

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão**Objetivo** 0095 - Qualificar os trabalhadores dos Sistema Único de Saúde do Tocantins com vistas a melhoria dos serviços ofertados.**Iniciativa** 0482 - Formação e qualificação permanente dos trabalhadores do SUS/TO**Ação 4466 Qualificação e formação dos trabalhadores do SUS/TO em processos educacionais em saúde****Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 128 - Formação de Recursos Humanos**Descrição**

Desenvolvimento profissional individual e coletivo dos gestores e técnicos atuantes no Sistema Único de Saúde - SUS, por meio de Processos educacionais de curta, média e longa duração, englobando atualizações, aperfeiçoamentos, qualificações, cursos técnicos, pós-técnicos, pós-graduações stricto e latu sensu em áreas estratégicas para o SUS; Pesquisas; Implantação, Implementação e Descentralização das Tecnologias Educacionais; Manutenção da Comissão de Integração Ensino Serviço; Gestão do Núcleo Estadual de Educação Permanente – NEP e do Núcleo de Interação, Ensino-Serviço – NIES, com vistas à regulamentação dos estágios nas unidades de saúde do Estado; Garantia de recursos necessários com vistas à participação e realização de capacitações, seminários, oficinas, congressos, cursos, workshops, palestras, fóruns, encontros, visitas técnicas e demais eventos técnico-científicos, internos ou externos; Fomento aos processos educacionais e de pesquisa em saúde; Co-financiamento das pesquisas do Programa de Pesquisa para o SUS (PPS - SUS) para o Estado do Tocantins; Construção de currículos e programas integrados; Planejamento pedagógico; Processos seletivos; Realização de processos seletivos; Processos licitatórios; Monitoramento e avaliação de forma centralizada e descentralizada; Certificação; Contratação de serviços de terceiros (pessoa física e jurídica); Aquisição de equipamentos; Material permanente e de consumo.

Tipo Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Pessoa formada e/ou qualificada**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Trabalhador formado e/ou qualificado para atuar no SUS/TO e Controle Social qualificado para exercer o controle social no SUS.

Finalidade

Promover a melhoria das práticas de trabalho em saúde mediante o desenvolvimento de ações educativas dos profissionais de saúde.

Base Legal

Constituição Federal, Lei Nº 1.307/2011; Portaria Nº 3.189/2009; Portaria Nº 1.996/2007; Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Lei N. 8666/1993.

Forma de implementação Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	0	4204	4096	3928
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0249 - Investimento	0	29.295	0	0
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	0	190.800	75.000	27.030
0225 - Recursos de Convenios Federais	0	500.000	1.092.000	292.000
0248 - Gestao do SUS	0	12.825.000	11.620.000	9.594.500
Total	0	13.545.095	12.787.000	9.913.530

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	31.920
0225 - Recursos de Convenios Federais	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	33.900
0225 - Recursos de Convenios Federais	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	141.180
0225 - Recursos de Convenios Federais	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	35.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	50.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.48 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	200.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	300.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	4.304.270
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.402.230
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	500.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	538.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	1.350.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1021 Saúde Direito do Cidadão

0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	27.030
Total		9.913.530

Objetivo 0095 - Qualificar os trabalhadores dos Sistema Único de Saúde do Tocantins com vistas a melhoria dos serviços ofertados.

Iniciativa 0485 - Modernização e reestruturação da Escola Tocantinense do SUS

Ação 4182 Manutenção da Escola Tocantinense do SUS

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 128 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Manter a estrutura de funcionamento da Escola Tocantinense do SUS por meio de processo licitatório; monitoramento e avaliação de forma centralizada e descentralizada; contratação de serviços de terceiros (pessoa física e jurídica); contratação de serviços de mídia (escrita e falada), elaboração, confecção, publicação e distribuição de materiais, contratação de serviços gráficos e editoriais para publicação e divulgação; aquisição de mobiliários, equipamentos, material permanente e de consumo: equipamentos e materiais de informática, revistas, livros e periódicos; passagens aéreas; hospedagem; diárias; locação de espaços e equipamentos de áudio e vídeo; dentre outros.

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Escola mantida

Unidade de medida Porcentagem

Especificação do produto

Estrutura apta a receber os servidores, discentes, docentes e comunidade acadêmica científica no desenvolvimento dos processos educacionais e de pesquisa

Finalidade

Proporcionar a melhoria da qualidade dos processos educacionais e de pesquisa ofertados pela Escola Tocantinense do SUS.

Base Legal

Constituição Federal, Portaria GM N. 1996/2007; Política Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde, Lei N. 8666/1993.

Forma de implementacao Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	100	100	100	100
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0249 - Investimento	0	383.155	300.000	300.000
0248 - Gestao do SUS	212.449	280.000	580.000	207.730
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	723.000	500.000	350.000	350.000
0240 - Recursos Proprios	2.400	2.400	2.400	2.400
Total	937.849	1.165.555	1.232.400	860.130

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0249 - Investimento	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	300.000
0240 - Recursos Proprios	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.400
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	77.730
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	130.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	44.600
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	305.400
Total		860.130

Órgão 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1021 Saúde Direito do Cidadão**Objetivo** 0095 - Qualificar os trabalhadores dos Sistema Único de Saúde do Tocantins com vistas a melhoria dos serviços ofertados.**Iniciativa** 0626 - Manutenção de recursos humanos da Educação Permanente do Tocantins.**Ação** 4199 Manutenção de recursos humanos da Escola Tocantinense do SUS**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 122 - Administração Geral**Descrição**

Pagamento dos proventos (12 salários / ano + 1/3 de férias, décimo terceiro salário, licenças em geral), obrigações patronais, dos servidores lotados na Escola Tocantinense do SUS, mediante frequência comprovada.

Tipo Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Recurso humano mantido**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Servidor pago de acordo com folha de pagamento mensal no período de quatro anos

Finalidade

Garantir o pagamento dos servidores.

Base Legal

Constituição Federal e Estadual; Lei 8.080/90

Emenda Constitucional 29; Estatuto dos Servidores – Lei N. 1818/2007;

Forma de implementacao Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	79	91	81	81
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	2.150.000	3.863.253	4.720.274	5.800.000
Total	2.150.000	3.863.253	4.720.274	5.800.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	300.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	700.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.94 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	6.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	250.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	50.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.493.600
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.09 - Salario Familia	400
Total		5.800.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1021 Saúde Direito do Cidadão**Objetivo** 0096 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária e ambiental à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.**Iniciativa** 0464 - Vigilância sanitária de produtos, serviços alimentos e controle de infecção em serviços de saúde**Ação** 4147 Gerenciamento do Risco Sanitário**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 304 - Vigilância Sanitária**Descrição**

Realização de inspeção e reinspeção sanitária em produtos e serviços em saúde, coleta de amostra para análise, notificação, investigação de surtos e eventos adversos; recebimento e atendimentos a denúncias; análise de projetos arquitetônicos; ações educativas para profissionais do setor regulado; elaboração de materiais educativos; participação em eventos externos; ações de intervenção no risco sanitário em parceria com áreas da SESA e órgãos de atividades afins (Sec. Agricultura, Sec. Educação, Sec. Meio Ambiente, Instituições de Ensino, Ministério Público, PROCON, dentre outras); cadastro das vigilâncias sanitárias municipais em sistemas de informação (SINAVISA, NOTIVISA, SNGPC); Cooperação Técnica às Vigilâncias Sanitárias Municipais na estruturação dos serviços; Orientações técnicas às VISA's Municipais; Apoio na implantação do INFOVISA; Sensibilização da gestão municipal sobre a importância das ações de vigilância sanitária; pactuação, avaliação, supervisão, monitoramento de metas pactuadas entre os entes federados; sanitária municipal; aquisição de equipamentos, veículos e material permanente; Manutenção da estrutura física e operacional da VISA Estadual.

Tipo Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Risco Sanitário gerenciado**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Produtos e serviços públicos ou privados sujeitos à vigilância sanitária inspecionados/monitorados segundo a legislação sanitária vigente, levando-se em consideração o número de inspeções e reinspeções realizadas; número de coletas de amostras; número de análises de projetos arquitetônicos; número de atividades educativas sobre o tema Vigilância Sanitária direcionadas à população; número de atividades educativas sobre o tema Vigilância Sanitária direcionadas ao setor regulado; número de vigilâncias sanitárias cadastradas no NOTIVISA; número de vigilâncias sanitárias cadastradas no SNGPC; número de vigilâncias sanitárias com INFOVISA implantado. Número de programações anuais homologadas pela CLB, garantindo que VISA's Municipais executem as ações de vigilância sanitária nas áreas de 1 - Alimentos e Toxicologia; 2 – Produtos; 3 – Serviços de Saúde e 4 – Controle e Infecção em Serviços de Saúde sujeitos à VISA, com estrutura adequada ao desenvolvimento de suas atividades e usufruindo de ferramentas disponíveis para tal, com vistas à prevenção e monitoramento do risco sanitário, a promoção da saúde do cidadão e o cumprimento das normas e legislação pertinente

Finalidade

Eliminar, reduzir ou prevenir o risco sanitário no consumo de produtos ou uso de serviços de interesse à saúde.

Base Legal

Lei nº 8.080, de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Portaria nº 204, de 29/01/2007 – Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013 Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Lei Federal nº 6437/77; Lei 5991/73; Decreto Lei 986/69; RDC nº 50/02

Forma de implementação Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	905	672	686	699
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0229 - Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Externas	1.000	4.000	4.900	5.120
0240 - Recursos Proprios	200.000	0	0	0
0251 - Vigilancia em Saude	346.000	738.500	731.485	1.115.824
Total	547.000	742.500	736.385	1.120.944

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	224.796
0251 - Vigilancia em Saude	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	316.762
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	574.266
0229 - Operacoes Financeiras nao Reembolsaveis - Externas	3.3.90.30 - Material de Consumo	5.120
Total		1.120.944

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão**Objetivo** 0096 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária e ambiental à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.**Iniciativa** 0471 - Ampliação da capacidade de respostas laboratoriais**Ação 4276 Realização de análises laboratoriais de agravos, doenças, produto e ambiente****Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 305 - Vigilância Epidemiológica**Descrição**

Realização de análises laboratoriais, inclusive de controle de qualidade interno e externo, de agravos e doenças de biologia médica, medicamentos, alimentos e produtos e análises de controle de qualidade água de consumo humano. Avaliação da biossegurança laboratorial e encaminhamento de amostras de doença e agravos para análises laboratoriais em Centros de Referência.

Viabilização de instalação de ferramenta de informática e sistema gerenciador de informação das análises laboratoriais. Recepção de

profissionais de outros laboratórios em apoio operacional ao LACEN-TO na implantação de diagnósticos das análises e em casos de surtos e eventos adversos. Participação em reuniões técnicas da área laboratorial fora do Estado. Manutenção da estrutura física e operacional do LACEN.

Tipo Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Análise laboratorial realizada**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Análises laboratoriais realizadas dos agravos, doenças, produtos e ambiente. Análises laboratoriais dos agravos e doenças de biologia médica: Aids, Chagas, Dengue, Febre Amarela, Hepatites, Influenza, Leishmaniose Humana, Leishmaniose Canina, Leptospirose, Meningites, Rotavírus, Rubéola, Sarampo, Sífilis, Tuberculose, Febre Maculosa, Enteroinfecções e diagnósticos de fungos. Análises laboratoriais realizadas de produtos: alimentos tais como leite, paçoca, sorvete (gelados e comestíveis), água mineral, água de coco, etc. Análises laboratoriais realizadas de ambiente: controle de qualidade da água de consumo humano. Análises laboratoriais realizadas de medicamentos (controle de qualidade).

Finalidade

Indicar para a Vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental elementos de conhecimento e avaliação de necessidades de intervenção nas condições de saúde da população, por meio das análises laboratoriais.

Base Legal

Lei nº 8.080, de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Portaria nº 204, de 29/01/2007 - Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013 Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria Nº 3.271 DE 27/12/2007 - Regulamenta o repasse de recursos financeiros destinados aos Laboratórios de Saúde Pública para a execução das ações de vigilância sanitária, na forma do Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde. Portaria Nº. 2.606, de 28/12/2005 - Classifica os Laboratórios Centrais de Saúde Pública e institui seu fator de incentivo. Portaria nº 2031/23/09/2004- Dispõe sobre a organização do Sistema Nacional de Laboratórios de Saúde Pública.

Forma de implementacao Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	77000	130000	82000	117000
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0	1.200.747	1.203.108	0
0225 - Recursos de Convenios Federais	0	247.100	0	0
0251 - Vigilancia em Saude	3.602.008	3.463.043	3.996.080	4.582.923
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	0	0	0	1.019.898
Total	3.602.008	4.910.890	5.199.188	5.602.821

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	2.071.038
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	100.000
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.411.885
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	239.914

Órgão 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1021 Saúde Direito do Cidadão

0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.30 - Material de Consumo	779.984
Total		5.602.821

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão

Objetivo 0096 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária e ambiental à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.

Iniciativa 0474 - Aprimoramento dos profissionais da vigilância em saúde no âmbito estadual e municipal

Ação 4060 Capacitação profissional em temas de vigilância no âmbito estadual e municipal

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 128 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Capacitação profissional em temas relacionados à Vigilância em Saúde por meio de: oficinas, seminários, simpósios, congressos, treinamentos em serviço, cursos, entre outros, em âmbito nacional e internacional, garantindo a logística necessária.

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Capacitação realizada

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Capacitações realizadas em vigilância ambiental, saúde do trabalhador, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, área laboratorial, imunização

Finalidade

Ter profissionais capacitados em vigilância em saúde de forma permanente e contínua para melhor desempenhar as ações de promoção, prevenção e proteção à saúde.

Base Legal

Lei nº 8.080, de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Portaria Nº 204, de 29/01/2007 – Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013 Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	100	222	222	357
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	0	0	46.000	0
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0	360.138	433.120	416.570
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	0	0	0	34.296
0251 - Vigilancia em Saude	3.548.025	2.308.416	2.285.849	3.146.281
Total	3.548.025	2.668.554	2.764.969	3.597.147

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	822.776
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	659.090
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.35 - Servicos de Consultoria	48.000
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	665.500
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	950.915
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	164.616
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	131.738
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	77.500
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	42.716
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.500
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	16.500

Órgão 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1021 Saúde Direito do Cidadão

0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	16.296
Total		3.597.147

Órgão 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1021 Saúde Direito do Cidadão**Objetivo** 0096 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária e ambiental à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.**Iniciativa** 0474 - Aprimoramento dos profissionais da vigilância em saúde no âmbito estadual e municipal**Ação** 4320 Supervisão do sistema estadual de vigilância em saúde**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 305 - Vigilância Epidemiológica**Descrição**

Supervisão do sistema, ações e serviços de vigilância através de realização de visitas, assessoria, reuniões técnicas, busca ativa, monitoramento, inspeções, análise de situação de saúde, pesquisa e educação em saúde, contratação de consultoria, estudos epidemiológicos, investigação de surtos e epidemias, levantamentos, inquéritos e investigações epidemiológicos, entomológicos e sorológicos. Operações de campo, ações de supervisão e assessoria técnica aos serviços de verificação de óbitos e Núcleos de Epidemiologia Hospitalar, desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação em saúde, atualização do reconhecimento geográfico e georreferenciamento dos municípios, cadastramento e georreferenciamento de todos os locais de sepultamento do Estado. Implantação e supervisão sobre o livro de controle de sepultamento em todos os municípios, avaliação da eficácia de inseticidas, saneamento e manejo ambiental, promoção, atenção e vigilância em saúde do trabalhador, acompanhamento e vigilância em empreendimentos com potenciais, impactos ambientais relacionados à saúde humana e aos ambientes e processos de trabalho; Parcerias intersetoriais e interinstitucionais, planejamento, coordenação, avaliação e controle em todos os aspectos da vigilância. Normatização no âmbito de competência estadual. Controle de qualidade laboratorial externo e interno, logística de transporte de materiais e amostras biológicas, apoio à implantação e/ou implementação da rede laboratorial e outros serviços de vigilância, elaboração de projetos. Recebimento, conservação, acondicionamento, transporte e distribuição dos imunobiológicos para aplicação de imunobiológicos especiais, soros e outras que forem preconizadas. Avaliação e análise de vacinas sob suspeita, análise e avaliação dos registros de eventos adversos pós vacinação.

Tipo Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Sistema de vigilância supervisionado**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Sistema de vigilância supervisionado, monitorado, avaliado e assessorado nos aspectos operacionais e educacionais, consideradas suas atribuições e competências

Finalidade

Padronizar as normas e protocolos das vigilâncias, diagnóstico e tratamento das doenças, a fim de assegurar o funcionamento e a qualidade do sistema estadual de vigilância e proteção à saúde.

Base Legal

Lei Nº 8.080, de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

. Portaria Nº 1.378, de 9 de Julho de 2013. Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Portaria Nº 183, de 30 DE janeiro de 2014 Regulamenta o incentivo financeiro de custeio para implantação e manutenção de ações e serviços públicos estratégicos de vigilância em saúde, previsto no art. 18, inciso I, da Portaria nº 1.378/GM/MS, de 9 de julho de 2013, com a definição dos critérios de financiamento, monitoramento e avaliação. Portaria Nº 204, de 29/01/2007 Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. Portaria nº 2.914 de 14 de dezembro de 2011 dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Instrução normativa SVS nº 1, de 7 de março de 2005, no que se refere às competências da União, estados, municípios e Distrito Federal na área de vigilância em saúde ambiental. Portaria MS nº104 de 25 de janeiro de 2011 que define a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional. Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012 - Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011 - Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

Forma de implementacao Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	139	139	139	139
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	0	0	47.520	47.520
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0	105.722	65.190	73.912
0251 - Vigilância em Saúde	722.963	738.989	688.288	604.036
Total	722.963	844.711	800.998	725.468

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0251 - Vigilância em Saúde	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	47.666
0251 - Vigilância em Saúde	3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	556.370
0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.087
0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	66.825
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	47.520
Total		725.468

Objetivo 0096 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária e ambiental à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.

Iniciativa 0475 - Modernização da vigilância em saúde

Ação 3020 Aparelhamento do sistema de vigilância em saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 305 - Vigilância Epidemiológica

Descrição

Aparelhamento do sistema de vigilância em saúde através da aquisição de equipamentos, material permanente e veículo.

Tipo Projeto

Esfera 2 Seguridade

Produto Sistema de vigilância aparelhado

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Vigilância em Saúde aparelhada com equipamentos (tecnologia, informação, comunicação, climatização, refrigeração, veículo, entomológico, mobiliário, transporte, bibliográfico e laboratorial) adquiridos.

Finalidade

Melhorar a capacidade instalada de infraestrutura tecnológica e de logística de todos os setores da vigilância em saúde

Base Legal

Lei nº 8.080, de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Portaria nº 204, de 29/01/2007 - Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. PORTARIA Nº 1.378, DE 9 DE JULHO DE 2013 Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	10	11	11	11
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0249 - Investimento	0	0	358.000	1.338.833
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	0	22.000	35.000	0
0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0	499.040	771.140	140.708
0251 - Vigilância em Saúde	3.321.000	4.656.000	6.569.810	6.548.390
Total	3.321.000	5.177.040	7.733.950	8.027.931

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0251 - Vigilância em Saúde	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	6.548.390
0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	140.708
0249 - Investimento	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.338.833
Total		8.027.931

Órgão 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1021 Saúde Direito do Cidadão**Objetivo** 0096 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária e ambiental à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.**Iniciativa** 0475 - Modernização da vigilância em saúde**Ação** 3126 Reestruturação da rede de serviços de vigilância em saúde**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 305 - Vigilância Epidemiológica**Descrição**

Construção e reforma de infraestrutura para a vigilância tendo como etapas: elaboração dos projetos básicos, licitação, contratação de empresas para reformas e construções, acompanhamento e recebimento final das obras de reformas e ampliações.

Tipo Projeto**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Vigilância em saúde reestruturada**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Construção da sede da Diretoria de Vigilância e Proteção à Saúde, Palmas; construção e reforma da rede de frios (Palmas, Araguaína e Gurupi); reforma do Serviço de verificação de óbitos, Palmas. Reforma do Laboratório de Entomologia. Reforma do Laboratório Central de Saúde Pública.

Finalidade

Proporcionar infraestrutura adequada para o desenvolvimento das ações de vigilância em saúde, organizando e reordenando suas estruturas prediais.

Base Legal

Lei Nº 8.080, de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Portaria Nº 204, de 29/01/2007 – Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. Portaria Nº 1.378, de 9 de Julho de 2013 Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Forma de implementação Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	17	3	3	3
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.968.411	4.234.040	4.295.595	1.295.596
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	654.263	651.555	120.000	181.129
0251 - Vigilancia em Saude	1.184.000	279.084	1.139.381	1.151.029
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0	0	56.203	0
Total	3.806.674	5.164.679	5.611.179	2.627.754

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	154.041
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	17.116
0251 - Vigilancia em Saude	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	834.848
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	316.181
0225 - Recursos de Convenios Federais	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.141.555
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	164.013
Total		2.627.754

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão

Objetivo 0096 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária e ambiental à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.

Iniciativa 0475 - Modernização da vigilância em saúde

Ação 4215 Manutenção dos serviços de Vigilância em Saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 305 - Vigilância Epidemiológica

Descrição

Manutenção da estrutura física e operacional da Vigilância em saúde, garantindo a logística necessária.

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Estrutura física e Operacional Mantida

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Serviços e estrutura física e Operacional (Anexo I, IX e imunização) mantidas em pleno funcionamento respondendo às demandas de prevenção, controle, eliminação e combate às doenças e agravos de relevância à saúde pública, dando respostas em tempo oportuno para prevenir epidemias e doenças.

Finalidade

Manter a estrutura física dos ambientes de instalação e funcionamento da gestão e gerenciamento do sistema estadual de vigilância em condições físicas e operacionais adequadas

Base Legal

Lei Nº 8.080, de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Portaria Nº 204, de 29/01/2007 – Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. Portaria Nº 1.378, de 9 de Julho de 2013 Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	4	4	3	3
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	0	167.000	0	0
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0	226.792	178.379	190.318
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	0	704.200	0	774.620
0251 - Vigilancia em Saude	2.598.000	3.252.876	5.278.468	6.933.855
Total	2.598.000	4.350.868	5.456.847	7.898.793

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	162.159
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	2.785.634
0251 - Vigilancia em Saude	3.3.90.30 - Material de Consumo	3.986.062
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	179.381
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.937
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	774.620
Total		7.898.793

Órgão 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1021 Saúde Direito do Cidadão**Objetivo** 0096 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária e ambiental à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.**Iniciativa** 0625 - Manutenção de recursos humanos da Vigilância em Saúde do Tocantins**Ação** 4201 Manutenção de recursos humanos da vigilância em saúde do Tocantins**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 305 - Vigilância Epidemiológica**Descrição**

Pagamento de proventos aos servidores da area de Vigilância em Saúde.

Tipo Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Recurso humano mantido**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Servidores da vigilância em saúde com proventos pagos

Finalidade

Manter os serviços da vigilância em saúde em pleno funcionamento com servidores, por meio de pagamento de proventos.

Base Legal**Forma de implementacao** Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	496	517	529	529
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	27.000.000	27.097.942	30.109.343	44.300.500
Total	27.000.000	27.097.942	30.109.343	44.300.500

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.600.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	5.000.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.94 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	100.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.500.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	100.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	35.000.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.09 - Salario Familia	500
Total		44.300.500

Órgão 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1021 Saúde Direito do Cidadão**Objetivo** 0096 - Reduzir os riscos, doenças e agravos de relevância epidemiológica, sanitária e ambiental à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção, proteção e Vigilância em Saúde.**Iniciativa** 0932 - Fortalecimento da Vigilância em Saúde**Ação** 4454 Fortalecimento da Vigilância em Saúde**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 305 - Vigilância Epidemiológica**Descrição**

Descentralização de ações aos municípios. Repasse de recursos financeiros aos municípios e ONGs priorizados, conforme as regras previstas em convênios e na legislação que regulamenta. Desenvolvimento de ações conjuntas entre a vigilância em saúde, atenção primária e controle social, realização de campanhas (multivacinação, anti-rábica dentre outras). Estabelecimento de convênios com órgãos afins (Ministério Público do Trabalho, Superintendência Regional do Trabalho, INSS, etc.). Contratação e estabelecimento de convênios com empresas privadas. Tratamento medicamentoso para as infecções oportunistas, incluindo profilaxia e antiretrovirais; insumos de prevenção às DST e AIDS, atendimento biopsicossocial ao PVHA, seus familiares e acompanhantes, atendendo tanto demanda espontânea como provocada. Garantindo a logística necessária.

Tipo Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Serviço de Vigilância Fortalecido**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

População com acesso às ações e serviços de vigilância em saúde por meio de: repasse de recursos, vacinação da população humana e canina conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, desenvolvimento e descentralização de serviços e ações inter/intra setorial em parceria com municípios, ONGs e controle social.

Finalidade

Auxiliar a gestão estadual do SUS na política de prevenção, promoção e vigilância em saúde na execução de suas atividades trazendo impacto na qualidade de vida da população, na mudança no processo de atenção a saúde, (onde se integram população e profissionais de saúde) e efetiva o pacto federativo do SUS quanto a responsabilidade em cada esfera de gestão sobre as ações de vigilância.

Base Legal

Lei nº 8.080, de 19/09/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Portaria nº 204, de 29/01/2007 – Regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle. Portaria nº 1.378, de 9 DE Julho de 2013 Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária. Política Nacional de DST/Aids; Portaria nº 2.313 de 19 de dezembro de 2002; Diretrizes para Financiamento de Projetos de Implementação/Implantação de Serviços Assistenciais para HIV/DST/Aids e CTA. Portaria nº 2.728, de 11 de novembro de 2009 que dispõe sobre a rede Nacional de Atenção Integral à saúde do Trabalhador (RENAST) e dá outras providências; Código Sanitário do Estado do Tocantins (Decreto nº 680, de 23 de novembro de 1.998); Portaria nº1777 de 09/09/03 Plano nacional de saúde no sistema penitenciário; Portaria nº 652 de 25/03/10 financiamento das campanhas anuais de vacinação; Portaria SESA nº 699 de 11 de setembro de 2012, Portaria nº1946 de 19/07/10 Calendário de vacinação para os povos indígenas; Portaria nº 3318 de 28/10/10 Calendário básico de vacinação da criança, adolescente, adulto e idoso; Portaria nº104 de 25/01/11 Terminologias e relação de agravos de notificação compulsória em todo o território nacional e Portaria nº 208 de 03/09/10 Institui os serviços de vacinação de natureza pública e privada em todo o Estado do Tocantins.

Forma de implementação Direta e Descentralizada**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	0	3	2	2
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	0	0	240.000	300.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0	349.860	349.860	508.492
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	0	529.000	200.000	710.944
0251 - Vigilancia em Saude	0	880.932	867.953	619.681
0225 - Recursos de Convenios Federais	0	703.000	0	0
Total	0	2.462.792	1.657.813	2.139.117

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.42 - Auxilios	300.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1021 Saúde Direito do Cidadão

0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.4.40.42 - Auxílios	457.292
0251 - Vigilância em Saúde	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	275.626
0251 - Vigilância em Saúde	3.3.90.30 - Material de Consumo	90.000
0251 - Vigilância em Saúde	3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	7.043
0251 - Vigilância em Saúde	3.3.40.41 - Contribuições	247.012
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.30 - Material de Consumo	51.200
0102 - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	3.3.90.30 - Material de Consumo	710.944
Total		2.139.117

Órgão 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1021 Saúde Direito do Cidadão**Objetivo** 0097 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.**Iniciativa** 0461 - Implementação, fortalecimento e ampliação da rede de atenção à saúde mental com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas**Ação** 4137 Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Descrição**

Fortalecimento da Rede de atenção Psicossocial, com a implantação, reforma, implementação, estruturação e repasse regular de contra-partida financeira aos municípios com CAPS, manutenção dos serviços sob gestão estadual, acompanhamento, monitoramento, avaliação das ações e serviços, visitas técnicas, contratação de serviços de terceiros, capacitação, participação em eventos dentro e fora do Estado, de curta, média e longa duração, realização de eventos técnicos científicos acerca da Política de saúde mental, álcool e drogas, aquisição de equipamentos, material de consumo, materiais didáticos, expediente, diárias, passagens e despesas com locomoção.

Tipo Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Rede de atenção psicossocial fortalecida**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Serviços ofertados à população com equipes capacitadas.

Finalidade

Implementar os serviços de Saúde Mental no Estado visando o acesso da população aos serviços de atenção psicossocial, Álcool e drogas, ampliando a capacidade técnica científica das equipes de saúde mental e da equipe gestora estadual visando a melhoria no acesso e acolhimento da população aos serviços de atenção psicossocial.

Base Legal

Lei 8080 de 19 de setembro de 1990; Lei nº10216, de 6 de abril de 2001; portaria /GM nº 336 de 19 de fevereiro de 2002; portaria nº 198 de 28 de março de 2008; decreto nº 7.179 de 20 de maio de 2010; portaria nº 481, de 20 de setembro de 2010; portaria nº 2841 de 20 de setembro de 2010; portaria nº 384 de 05 de julho de 2005; portaria 1190 de 4 de junho de 2009; portaria GM 1174 de 7 de julho de 2005; portaria 1190 de 4 de junho de 2009. Portaria3088 de 23 de dezembro de 2011.

Forma de implementação Direta e Descentralizada**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	2	1	1	1
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0248 - Gestão do SUS	0	30.000	1.108.000	908.385
0102 - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	1.140.000	2.203.000	2.141.120	5.343.968
0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0	0	1.625.638	1.778.916
Total	1.140.000	2.233.000	4.874.758	8.031.269

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.40.41 - Contribuições	832.356
0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	50.000
0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	703.800
0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.30 - Material de Consumo	160.560
0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	32.200
0248 - Gestão do SUS	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	230.000
0248 - Gestão do SUS	4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	44.000
0248 - Gestão do SUS	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	113.279
0248 - Gestão do SUS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	87.200
0248 - Gestão do SUS	3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	233.906
0248 - Gestão do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	200.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão

0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.40.41 - Contribuicoes	2.141.120
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.40.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	3.065.621
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	45.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	60.440
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	31.787
Total		8.031.269

Objetivo 0097 - Fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de Crack e outras drogas.

Iniciativa 0623 - Manutenção de recursos humanos na Saúde Mental do Tocantins

Ação 4204 Manutenção de recursos humanos na Saúde Mental do Tocantins

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 122 - Administração Geral

Descrição

Pagamento de proventos aos servidores da Saúde Mental no Tocantins.

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Recurso humano mantido

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Servidores da Saúde Mental com proventos pagos

Finalidade

Manter os serviços da área de Saúde Mental em pleno funcionamento, por meio de pagamento de proventos.

Base Legal

Constituição Federal de 1988;

Lei 8080/90

Emenda Constitucional 29

Forma de implementacao Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	107	124	103	103
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	5.060.000	5.060.000	6.182.506	7.219.000
Total	5.060.000	5.060.000	6.182.506	7.219.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	362.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	800.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.94 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	700.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	50.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.302.000
Total		7.219.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão**Objetivo** 0098 - Promover atenção integral à saúde da mulher, criança e adolescente no Estado do Tocantins, visando acesso universal e resolutivo aos serviços de atenção primária, média e alta complexidade.**Iniciativa** 0456 - Fortalecimento e ampliação do acesso às ações e serviços de controle do câncer de colo de útero e mama no Tocantins**Ação 4266 Promoção do controle do câncer do colo do útero e mama****Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 301 - Atenção Básica**Descrição**

Promoção do controle do Câncer do Colo do Útero e Mama através de garantia logística que viabilizem a execução das atividades propostas como: Contratação de serviços de terceiros (pessoa física e pessoa jurídica), serviços de consultoria, de áudio e foto, multimídia e de informática, gráficos e editoriais, spots e vídeos, para publicação nos diversos meios de comunicação; Contratação de instituição de ensino e pesquisa, de laboratório de informática, auditório, supervisão, monitoramento e avaliação das atividades e dos serviços, hora aula, material de expediente e de consumo; passagens e despesas de locomoção (aérea, terrestre, traslado em território nacional/internacional); Diárias (servidor e colaborador eventual), hospedagem, alimentação;- Aquisição de kits de citologia, equipamento eletro-médico, celebração de convênios com instituições parceiras no controle do câncer.

Tipo Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Controle do câncer promovido**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Ações e serviços de controle do câncer fortalecidos

Finalidade

Proporcionar melhoria na qualidade dos serviços, assegurando prevenção, detecção precoce e tratamento adequado à população do Estado.

Base Legal

Lei orgânica 8080/90, Portaria GM 3040/98, Portaria GM/MS 2.439/05, Portaria GM 399/06, Portaria GM 699/06, Portaria GM 2669/09.

Forma de implementacao Direta**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	38	36	36	36
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0248 - Gestao do SUS	0	0	0	100.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	200.000	650.327	50.000	2.299.515
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0	0	0	1.029.000
Total	200.000	650.327	50.000	3.428.515

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	93.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	903.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.500
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	12.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	17.500
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	100.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	30.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	2.199.515
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	4.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1021 Saúde Direito do Cidadão

0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.30 - Material de Consumo	50.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	6.000
Total		3.428.515

Objetivo 0098 - Promover atenção integral à saúde da mulher, criança e adolescente no Estado do Tocantins, visando acesso universal e resolutivo aos serviços de atenção primária, média e alta complexidade.

Iniciativa 0457 - Fortalecimento e ampliação da Rede Cegonha

Ação 3194 Fortalecimento da Rede Cegonha

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descrição

Fomento as ações de implementação da Rede Cegonha no Estado do Tocantins, Capacitação e educação continuada sobre a temática Rede Cegonha, assistência materno-infantil, crescimento e desenvolvimento de crianças de 0 a 24 meses; Custeio de realização cooperação técnica e articulação da gestão e gerenciamento da SESAU e Hospitais, municípios bem como articulação interfederativa, buscando apoio e assessoria técnica; articulação com áreas técnicas para implantação e implementação da Rede Cegonha.

Tipo Projeto

Esfera 2 Seguridade

Produto Rede Cegonha implantada

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Rede cegonha estruturada e implantada nas 08 (oito) regiões de saúde.

Finalidade

Garantia da Atenção à Saúde das mulheres e crianças de 0 a 24 meses com qualidade e resolutividade e garantia da melhoria da qualidade do planejamento reprodutivo, pré-parto, parto e nascimento.

Base Legal

Lei 8.080/88, Lei 8.666/93, Lei 11.108/05, Lei 1.634/07, Portaria/GM 569/00, Portaria/GM 399/06, Portaria/GM 1.459/11, Portaria/GM 650/11, Portaria/GM 2.669/09, Portaria/GM 4.279/10, Decreto/TO 3560/08, Instrução Normativa nº 2/10, Portaria/GM 1996/07, Portaria/ TO 533/11, Portaria/GM nº 1020/13, Portaria/GM nº 930, Portaria/GM nº 904/13.

Forma de implementacao Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	0	0	1	1
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0	0	100.000	974.602
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	0	0	0	284.125
Total	0	0	100.000	1.258.727

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	125.092
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	159.033
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	98.975
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	148.573
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.30 - Material de Consumo	9.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	537.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	181.054
Total		1.258.727

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão

Objetivo 0098 - Promover atenção integral à saúde da mulher, criança e adolescente no Estado do Tocantins, visando acesso universal e resolutivo aos serviços de atenção primária, média e alta complexidade.

Iniciativa 0458 - Fortalecimento da Rede de Atenção Integral à Mulheres, Crianças e Adolescentes

Ação 4247 Promoção da atenção integral a saúde da criança

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 301 - Atenção Básica

Descrição

Implementação das ações de atenção ao nascimento e ao recém nascido, promoção e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno e alimentação complementar saudável, atenção integral a crianças com agravos prevalentes na infância e com doenças crônicas, atenção integral a crianças em situação de violências, prevenção de acidentes e promoção da cultura de paz, atenção à saúde de crianças com deficiência e em situações específicas e de vulnerabilidades, realizadas por meio de cooperação técnica, assessorias, intercâmbios, educação permanente e qualificação dos profissionais da gestão e dos serviços; elaboração, reprodução, confecção e distribuição de materiais gráficos diversos, caderneta de saúde da criança, protocolo de atenção à criança, aquisição de materiais de consumo e outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica, além da aquisição de equipamentos.

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Rede implementada

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Rede de atenção integral a saúde da criança implementada.

Finalidade

Melhorar a Qualidade da Atenção Integral a Saúde da Criança de 0 a 10 anos.

Base Legal

Lei Federal nº. 8080/90; Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011; Portaria n 4.279 de 30 de dezembro de 2010; Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011/ Portaria nº. 339/GM de 22 de fevereiro de 2006 que divulga o Pacto pela Saúde. Portaria GM/MS 1.258, 2806/2004. Portaria Ministério da Saúde 698/02; Decreto nº 7.508 de 28/06/11; Portaria 1.920, de 5 de setembro de 2013; Lei 11.265, 03 de janeiro de 2006; (Portaria GM/MS 1.683 de 12 de julho de 2007; Portaria nº 1.429, de 24 de junho de 2011; Decreto nº 7.758, de 15/6/2012; Portaria 4.279 de 30/12/2010; Portaria nº 4.279/GM/MS, de 2010; Portaria 930, de 10 de maio de 2012 ; Portaria nº 793 de 24 de abril de 2012; Portaria nº 252, de 19 de fevereiro de 2013; Portaria nº 371 de 07 de maio de 2014; Portaria nº 618 de 19 de julho de 2014; Portaria nº 1153 de 22 de maio de 2014.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	1	1	1	1
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0248 - Gestão do SUS	40.000	7.000	7.632	0
0102 - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	26.000	395.744	69.000	106.622
Total	66.000	402.744	76.632	106.622

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	7.106
0102 - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	17.760
0102 - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	19.200
0102 - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	62.556
Total		106.622

Órgão 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1021 Saúde Direito do Cidadão**Objetivo** 0098 - Promover atenção integral à saúde da mulher, criança e adolescente no Estado do Tocantins, visando acesso universal e resolutivo aos serviços de atenção primária, média e alta complexidade.**Iniciativa** 0458 - Fortalecimento da Rede de Atenção Integral à Mulheres, Crianças e Adolescentes**Ação** 4444 Atenção Integral à Saúde da Mulher e Adolescente**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 301 - Atenção Básica**Descrição**

Desenvolvimento de ações de Atenção Integral a saúde da mulher e adolescente, por meio do fortalecimento do planejamento reprodutivo; implementação do Protocolo de Atenção Integral à Saúde da Mulher pré-concepção, pré-natal, parto e puerpério; fortalecimento do apoio ao parto domiciliar por parteira tradicional; implementação do Sistema de Informação no Pré-natal, Parto e Puerpério/SISPRENATAL; implantação e implementação da Caderneta Saúde do Adolescente; atenção à Saúde do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa de internação, internação provisória masculina e feminina, adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto e semiliberdade; assessorias técnicas de qualificação, monitoramento e avaliação do atendimento de saúde do adolescente nas Unidades Básicas de Saúde através da Caderneta de Saúde do Adolescente; realização de cursos na modalidade EAD/TELESAÚDE; participação em eventos externos e cursos; cooperação técnica com os serviços e municípios; aquisição de kits para parteiras, kits DIU, material de consumo e gráfico, aquisição de métodos contraceptivos e contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica.

Tipo Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Município atendido**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Ações e serviços de atenção integral à saúde da mulher, adolescentes e jovens, implementados nos municípios.

Finalidade

Fortalecer as ações e serviços de saúde ofertados às mulheres, adolescentes e jovens tocantinenses usuários do Sistema Único de Saúde.

Base Legal

Lei Federal nº. 8080/90; Lei 11.108 de 7 de abril de 2005; Lei nº. 11.634, de 27 de dezembro de 2007; Portaria nº. 1.459 de 24 de junho de 2011; Lei Federal 9.263/06; Resolução CIB/TO nº. 31/06 – dispõe sobre os critérios para credenciamento de serviços para realização de esterilização cirúrgica; Resolução CIB/TO nº. 35/09 – dispõe sobre os critérios para distribuição dos Dispositivos Intra-Uterino aos municípios tocantinenses; Convênio nº. 641 de 2009/MS. Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993; Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990; Portaria nº 360 de 22 de dezembro de 2009/SESAU-TO; Portaria Nº 1.347, de 17 de dezembro de 2009; Portaria Interministerial MS/SE DH/SPM nº 647, de 11 de novembro de 2008; Nota Técnica /27/2013.

Forma de implementação Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	0	50	50	39
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0248 - Gestão do SUS	0	30.000	15.868	16.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	0	300.560	289.900	238.600
0247 - Atencao Basica	0	14.480	19.000	10.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	0	2.610.000	182.510	238.320
Total	0	2.955.040	507.278	502.920

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	13.250
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	24.765
0225 - Recursos de Convenios Federais	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	11.627
0225 - Recursos de Convenios Federais	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	131.023
0225 - Recursos de Convenios Federais	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	75.450
0225 - Recursos de Convenios Federais	3.3.90.30 - Material de Consumo	20.500
0248 - Gestão do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	16.000
0247 - Atencao Basica	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	5.000
0247 - Atencao Basica	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	5.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão

0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	12.800
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	8.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.30 - Material de Consumo	107.432
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	72.073
Total		502.920

Objetivo 0112 - Garantir assistência farmacêutica integral através do atendimento humanizado, fornecendo produtos de qualidade com ênfase no uso racional de medicamentos no âmbito do SUS.

Iniciativa 0357 - Promoção do acesso aos medicamentos dos componentes da Assistência Farmacêutica Básica, Estratégico e Especializado

Ação 4027 Aquisição e fornec de medicam do componente Especializ da Assistência Farmacêutica

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Descrição

Aquisição e fornecimento de medicamentos do componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF) através da avaliação de processos de acordo com os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas/MS; Atenção farmacêutica aos usuários; Monitoramento do tratamento dos usuários através da análise dos exames exigidos para renovação de processo. Execução da seleção, programação, recebimento, armazenamento, distribuição transporte adequado de medicamentos para as unidades regionalizadas do CEAF e faturamento de medicamentos.

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto paciente atendido com dispensação

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Pacientes atendidos com medicamentos do componente especializado da Assistência Farmacêutica.

Finalidade

Garantir o acesso da população a medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas/MS.

Base Legal

Lei 8080/90

Portaria Nº 1.554, de 30 de julho de 2013.

Forma de implementacao Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	80	80	2000	2000
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	700.000	400.000	800.000	800.000
0246 - Assistencia Farmaceutica	3.600.000	4.880.747	4.950.288	4.800.000
Total	4.300.000	5.280.747	5.750.288	5.600.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	150.000
0246 - Assistencia Farmaceutica	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	500.000
0246 - Assistencia Farmaceutica	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	4.300.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	650.000
Total		5.600.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão

Objetivo 0112 - Garantir assistência farmacêutica integral através do atendimento humanizado, fornecendo produtos de qualidade com ênfase no uso racional de medicamentos no âmbito do SUS.

Iniciativa 0357 - Promoção do acesso aos medicamentos dos componentes da Assistência Farmacêutica Básica, Estratégico e Especializado

Ação 4311 Repasse do incentivo financeiro da Farmácia Básica aos municípios

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Descrição

Repasse do incentivo financeiro ao município para aquisição de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica e dos insumos para os usuários insulino-dependentes transferidos do Fundo Estadual de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde em parcelas mensais de 1/12 avos.

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Município atendido

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Recurso financeiro referente a contrapartida estadual para financiamento do componente básico da Assistência farmacêutica e dos insumos para os usuários insulino-dependentes depositado no fundo municipal de saúde.

Finalidade

Garantir à população o acesso a medicamentos básicos, bem como a ampliação do elenco da saúde mental na atenção básica.

Base Legal

Leis 8080/90, 8 e 142/90

Portaria GM/MS nº 1.555, de 30 de julho de 2013

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	139	139	139	139
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	0	0	1.000.000	0
0102 - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	2.661.625	6.372.000	4.137.000	7.354.540
Total	2.661.625	6.372.000	5.137.000	7.354.540

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	3.3.40.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	3.729.660
0102 - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	3.3.40.41 - Contribuições	3.624.880
Total		7.354.540

Órgão 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1021 Saúde Direito do Cidadão**Objetivo** 0112 - Garantir assistência farmacêutica integral através do atendimento humanizado, fornecendo produtos de qualidade com ênfase no uso racional de medicamentos no âmbito do SUS.**Iniciativa** 0357 - Promoção do acesso aos medicamentos dos componentes da Assistência Farmacêutica Básica, Estratégico e Especializado**Ação** 4313 Repasse do incentivo financeiro dos medicamentos de Saúde Mental aos municípios**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 303 - Suporte Profilático e Terapêutico**Descrição**

Acompanhamento os recursos financeiros referentes à contrapartida estadual que serão transferidos do Fundo Estadual de Saúde para os respectivos Fundos Municipais de Saúde em parcela única anual, para o Financiamento do Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Estado do Tocantins. Participar na elaboração da distribuição dos valores repassados aos municípios para aquisição de Medicamentos aos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

Tipo Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Incentivo financeiro repassado**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Repasse do incentivo financeiro para aquisição de medicamentos da Saúde Mental, dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) dispensados a população

Finalidade

Fortalecer os municípios para aquisição dos medicamentos para os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) com dispensação a população usuária.

Base Legal

Lei Nº. 10.216, de 06 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.

Portaria GM/MS Nº 336, de 19 de fevereiro de 2002, que define as normas e diretrizes para a organização dos serviços que prestam assistência em saúde mental.

Portaria SAS/MS Nº. 189, de 20 de março de 2002, que inclui na Tabela de Procedimentos do SIH-SUS grupos de procedimentos relacionados a Centros de Atenção Psicossocial – CAPS.

Portaria SAS/MS Nº. 384, de 05 de julho de 2005, que autoriza os Centros de Atenção Psicossocial - CAPS I a realizarem procedimentos de atenção a usuários de álcool e outras drogas.

PORTARIA/SESAU/Nº. 707, de 07 de outubro de 2011, que Dispõe sobre a Execução e o Financiamento do Elenco de Referência de Medicamentos da Saúde Mental dispensados nos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) do Estado do Tocantins.

Forma de implementação Direta**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	11	11	11	11
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0102 - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	440.789	400.000	324.640	1.600.000
Total	440.789	400.000	324.640	1.600.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	800.000
0102 - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	3.3.40.41 - Contribuições	800.000
Total		1.600.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1021 Saúde Direito do Cidadão**Objetivo** 0112 - Garantir assistência farmacêutica integral através do atendimento humanizado, fornecendo produtos de qualidade com ênfase no uso racional de medicamentos no âmbito do SUS.**Iniciativa** 0358 - Ampliação do acesso a assistência farmacêutica**Ação** 4135 Fornecimento de medicamentos por meio de sentenças judiciais**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 303 - Suporte Profilático e Terapêutico**Descrição**

Fornecimento de medicamentos através da elaboração de Parecer Técnico para subsidiar a defesa da Secretaria de Estado da Saúde em sentenças judiciais de medicamento e insumos, solicitação de Ata de Registro de Preço de medicamentos e insumos para atendimento de Sentenças Judiciais; Recebimento e armazenamento dos medicamentos destinados ao atendimento de Sentenças Judiciais e Elaboração de relatórios mensais para controle e avaliação dos gastos com Sentenças Judiciais.

Tipo Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Paciente atendido**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Pacientes atendidos com medicamentos oriundo de Sentenças Judiciais

Finalidade

Atender a todos os pacientes oriundos de Sentenças Judiciais.

Base Legal

Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200

Lei 8.080, de 19/09/1990

Forma de implementação Direta**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	50	100	0	100
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	200.000	1.500.000	0	5.000.000
Total	200.000	1.500.000	0	5.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	4.000.000
Total		5.000.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1021 Saúde Direito do Cidadão**Objetivo** 0112 - Garantir assistência farmacêutica integral através do atendimento humanizado, fornecendo produtos de qualidade com ênfase no uso racional de medicamentos no âmbito do SUS.**Iniciativa** 0359 - Descentralização do acesso aos serviços da Assistência Farmacêutica Estadual**Ação** 4214 Manutenção dos serviços de Assistência Farmacêutica na rede pública**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 303 - Suporte Profilático e Terapêutico**Descrição**

Manutenção dos componentes da Assistência Farmacêutica através da manutenção corretiva e preventiva do prédio da diretoria e unidades (grupo gerador, rede de frios, ar condicionados da diretoria e unidades); alarme 24 horas para a diretoria e unidades. Realização de eventos, visita técnica para a divulgação das portarias e apoio ao cumprimento das metas da assistência Farmacêutica para os municípios do estado; participação em seminários, reuniões e outras atividades relacionadas a assistência farmacêutica em outros Estados; capacitação dos servidores da diretoria e aquisição de material : gráfico, de consumo e permanente; contratação de serviços de terceiros: limpeza, fracionamento de medicamentos, transporte (locação ou aquisição de veículo) coffee break e outros. Pagamento do aluguel do prédio da diretoria e das unidades regionalizadas. Aquisição de medicamentos do Componente Estratégico. Diárias e passagens.

Tipo Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Assistência farmacêutica mantida**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Unidades de assistência Farmacêutica em pleno funcionamento atendendo as demandas implantação e implementação de serviços

Finalidade

Manter os serviços de Assistência farmacêutica atendendo através de suas ações e serviços as necessidades da população do Tocantins.

Base Legal

Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200

Lei 8.080, de 19/09/1990

Emenda Constitucional 29

Forma de implementação Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	4	4	4	4
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	297.000	720.622	790.000	870.463
Total	297.000	720.622	790.000	870.463

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	187.595
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	70.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	50.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.30 - Material de Consumo	50.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	172.868
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	50.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	290.000
Total		870.463

Órgão 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1021 Saúde Direito do Cidadão**Objetivo** 0112 - Garantir assistência farmacêutica integral através do atendimento humanizado, fornecendo produtos de qualidade com ênfase no uso racional de medicamentos no âmbito do SUS.**Iniciativa** 0621 - Manutenção de recursos humanos na Assistência Farmacêutica do Tocantins**Ação** 4205 Manutenção de recursos humanos na assistência farmacêutica do Tocantins**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 303 - Suporte Profilático e Terapêutico**Descrição**

Pagamento de proventos aos servidores da area de Assistência Farmacêutica.

Tipo Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Recurso humano mantido**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Servidores da Assistência Farmacêutica com proventos pagos

Finalidade

Manter os serviços de Assistência Farmacêutica Estadual em pleno funcionamento com servidores, por meio de pagamento de proventos.

Base Legal

Constituição Federal de 1988, artigos 196 a 200

Lei 8.080, de 19/09/1990

Emenda Constitucional 29

Forma de implementacao Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	61	70	53	53
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	2.900.000	2.900.000	3.543.334	2.965.000
Total	2.900.000	2.900.000	3.543.334	2.965.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	120.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	350.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.94 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	150.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	18.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.317.000
Total		2.965.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão

Objetivo 0121 - Assegurar a auto-suficiência e qualidade do sangue e seus componentes para atender a demanda transfusional das unidades de saúde do Tocantins, viabilizando a assistência aos portadores de doenças hematológicas no âmbito do SUS.

Iniciativa 0383 - Fortalecimento, expansão e modernização das ações e serviços da Hemorrede do Tocantins e promoção do acesso à população aos serviços.

Ação 4052 Capacitação dos profissionais da Hemorrede do Tocantins

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 128 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Capacitação e Qualificação de profissionais das unidades hemoterápicas do estado através de ações como: contratação de consultorias, tutorias e colaboradores eventuais; pagamento de: hora aula, diárias, passagens aéreas e terrestres, transporte/translado, alimentação e hospedagem, participações em eventos técnico científico internacionais, nacionais e estaduais; contratações de serviços de terceiros (auditório, coffee break, equipamentos de multimídia); reprodução de materiais didáticos e aquisição de materiais de expediente.

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Profissional capacitado

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Capacitação e qualificação da equipe multiprofissional da Hemorrede do Tocantins, para execução satisfatória e eficaz das ações e serviços relativas as atividades hemoterápicas, hematológicas e afins.

Finalidade

Ter Gestores e profissionais da área de saúde dotados de qualificação necessária para o desenvolvimento de suas funções nas ações e serviços da Hemorrede do Tocantins.

Base Legal

Lei 10.205 de 21.03.01

Portaria MS nº 1353 de 13.06.11

RDC 151 de 21.08.01

RDC 56 de 16.12.2010

Forma de implementacao Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	31	10	15	20
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0225 - Recursos de Convenios Federais	100.000	334.543	265.000	249.999
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	110.000	70.000	195.000	0
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	160.000	50.000	30.000	110.000
Total	370.000	454.543	490.000	359.999

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	60.105
0225 - Recursos de Convenios Federais	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	16.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	3.3.90.30 - Material de Consumo	95.284
0225 - Recursos de Convenios Federais	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	78.610
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	30.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	45.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	20.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.30 - Material de Consumo	15.000
Total		359.999

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão

Objetivo 0121 - Assegurar a auto-suficiência e qualidade do sangue e seus componentes para atender a demanda transfusional das unidades de saúde do Tocantins, viabilizando a assistência aos portadores de doenças hematológicas no âmbito do SUS.

Iniciativa 0383 - Fortalecimento, expansão e modernização das ações e serviços da Hemorrede do Tocantins e promoção do acesso à população aos serviços.

Ação 4063 Certificação ISO 9001:2008 nas unidades da hemorrede do Tocantins

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 665 - Normalização e Qualidade

Descrição

Certificar as unidades da Hemorrede do Tocantins nas normas técnicas e de gestão conforme certificação ISO 9001:2008.

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Unidade hemoterápica certificada

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Unidade hemoterápica com normas e padrões técnicos, ou seja, sistema de gestão de qualidade implantados com o objetivo de garantir produtos de qualidade à população e rastreabilidade dos processos.

Finalidade

Proporcionar produtos de qualidade e rastreabilidade à população receptora de sangue.

Base Legal

Lei 10.205 de 21.03.01

Portaria MS nº 1353 de 13.06.11

RDC 151 de 21.08.01

RDC 56 de 16.12.2010

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	1	1	1	1
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0225 - Recursos de Convenios Federais	0	90.000	0	0
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	210.000	270.000	235.400	260.400
Total	210.000	360.000	235.400	260.400

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	260.400
Total		260.400

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão

Objetivo 0121 - Assegurar a auto-suficiência e qualidade do sangue e seus componentes para atender a demanda transfusional das unidades de saúde do Tocantins, viabilizando a assistência aos portadores de doenças hematológicas no âmbito do SUS.

Iniciativa 0383 - Fortalecimento, expansão e modernização das ações e serviços da Hemorrede do Tocantins e promoção do acesso à população aos serviços.

Ação 4168 Implementação de infraestrutura tecnológica, hemoterápica e hematológica

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descrição

Fortalecimento dos serviços da Hemorrede do Tocantins, através de: aquisição de equipamentos de informação, hemoterápicos e hematológicos. Aquisição de veículos para o transporte de equipes de captação de doadores de sangue e para o transporte de doadores de sangue. Aquisição também de veículos adaptados para o transporte de reagentes ou produtos do sangue, assim como unidades móveis de coleta de sangue, tipo ônibus rodoviário. Aquisição de mobiliário de escritório e doméstico e específico da área hospitalar. De acordo com legislação vigente os serviços de hemoterapia devem contar com mecanismos de prevenção contra ausência de energia elétrica, sendo necessário a implantação de geradores de energia em unidades que ainda não possuem.

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Unidade hemoterápica implementada

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Unidade hemoterápica provida de equipamentos técnicos e tecnológicos necessários para o desenvolvimento das atividades e de acordo com legislação

Finalidade

Assegurar a produção e rastreabilidade de componentes do sangue com qualidade à população receptora.

Base Legal

Lei 10.205 de 21.03.01

Portaria MS nº 1353 de 13.06.11

RDC 151 de 21.08.01

RDC 56 de 16.12.2010

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	2	2	2	2
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	800.000	0	0	0
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	600.000	379.960	54.774	70.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.200.000	1.030.000	375.000	665.000
0249 - Investimento	0	640.000	900.000	888.000
Total	2.600.000	2.049.960	1.329.774	1.623.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	665.000
0249 - Investimento	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	888.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	70.000
Total		1.623.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão

Objetivo 0121 - Assegurar a auto-suficiência e qualidade do sangue e seus componentes para atender a demanda transfusional das unidades de saúde do Tocantins, viabilizando a assistência aos portadores de doenças hematológicas no âmbito do SUS.

Iniciativa 0383 - Fortalecimento, expansão e modernização das ações e serviços da Hemorrede do Tocantins e promoção do acesso à população aos serviços.

Ação 4243 Manutenção dos serviços hematológicos e hemoterápicos da Hemorrede do Tocantins.

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descrição

São realizados exames de triagem hematológica, sorológica, identificação do tipo sanguíneo, entre outros, para a seleção de hemocomponentes destinados a transfusão, inclusive exames de controle de qualidade interno e externo. Implantação da Coleta por Aférese e Aférese Terapêutica. Caso os resultados sejam inconclusivos, estas amostras são encaminhadas para Centros de Referência. Viabiliza-se a instalação de sistemas de informação para a rastreabilidade das bolsas de sangue e resultados. Adquirem-se insumos do grupo laboratorial, tais como, meios de cultura, EPIs e EPCs, materiais de lavagem e esterilização, testes sorológicos, material para limpeza, desinfecção, guarda, transporte e conservação de equipamentos e ambiente; acessórios de equipamentos; acessórios para diagnóstico das análises. São adquiridos materiais/serviços gráficos, materiais de informática, materiais de consumo, materiais de expediente. Para realizar os exames de triagem são necessários a manutenção de diversos serviços que impactam diretamente nas análises, tais como: serviço de manutenção de equipamentos laboratoriais; serviço de manutenção de geladeiras; serviço de manutenção de freezers; serviço de calibração de pipetas; serviço de manutenção de cabines de segurança biológica; serviço de transporte de material biológico; serviço de manutenção de Ar Condicionado; serviço de vigilância armada e eletrônica; serviço de limpeza e higienização predial; serviço de impressão de documentos; serviço de descupinização / desratização; serviço de correios; serviço de manutenção predial e pagamento de diárias aos técnicos da área administrativa e aos motoristas.

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Hemocomponente produzido

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Os principais hemocomponentes são classificados em concentrado de hemácias, concentrado de plaquetas, plasma e crioprecipitado. São triados conforme legislação vigente, prontos para a utilização nas unidades hospitalares que tenham pacientes que necessitem de sangue

Finalidade

Atender a demanda transfusional das unidades hospitalares do estado com segurança e rastreabilidade.

Base Legal

Lei 10.205 de 21.03.01

Portaria MS nº 1353 de 13.06.11

RDC 151 de 21.08.01

RDC 56 de 16.12.2010

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	70500	60000	70000	70000
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.520.000	8.080.000	8.000.000	5.764.250
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	2.500.000	2.645.600	4.187.600	8.828.204
Total	7.020.000	10.725.600	12.187.600	14.592.454

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	90.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.30 - Material de Consumo	5.056.250
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	618.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.30 - Material de Consumo	3.011.500
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	5.816.704
Total		14.592.454

Órgão 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1021 Saúde Direito do Cidadão**Objetivo** 0121 - Assegurar a auto-suficiência e qualidade do sangue e seus componentes para atender a demanda transfusional das unidades de saúde do Tocantins, viabilizando a assistência aos portadores de doenças hematológicas no âmbito do SUS.**Iniciativa** 0384 - Promoção de campanhas de divulgação da doação voluntária de sangue e cadastro de medula óssea**Ação** 4062 Captação de doadores voluntários de sangue e medula óssea**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Descrição**

Incentivo, orientação, mobilização, ou seja, conquistar a população para a doação voluntária de sangue. Esta conquista se dá de forma organizada e sistematizada, através da organização de eventos, palestras em órgãos públicos e privados, promoção de oficinas para a formação de captadores, participação em eventos externos sobre captação de doadores, interface com os diversos tipos de mídia. Para a realização destas atividades são necessários os pagamentos de diárias e passagens aéreas, confecção de material informativo sobre a doação de sangue como folhetos, cartazes, contratação de empresa especializada em eventos, locação de espaço físico, contratação de serviços terceirizados.

Tipo Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Doador captado**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Doador de sangue captado que realize suas doações de sangue regularmente, ou seja, pelo menos duas vezes em um período de 12 meses.

Doador de medula óssea captado e que tenha seu registro no Cadastro Brasileiro de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME).

Finalidade

Captar de doadores de sangue regulares e fidelizados nas unidades hemoterápicas, para a obtenção de matéria prima para a produção dos hemocomponentes.

Base Legal

Lei 10.205 de 21.03.01

Portaria MS nº 1353 de 13.06.11

RDC 151 de 21.08.01

RDC 56 de 16.12.2010

Forma de implementação Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	26500	27000	27500	29000
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0225 - Recursos de Convenios Federais	0	80.000	0	0
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	997.434	40.000	140.000	40.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	70.000	20.000	0	130.000
Total	1.067.434	140.000	140.000	170.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	30.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.30 - Material de Consumo	100.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	40.000
Total		170.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1021 Saúde Direito do Cidadão**Objetivo** 0121 - Assegurar a auto-suficiência e qualidade do sangue e seus componentes para atender a demanda transfusional das unidades de saúde do Tocantins, viabilizando a assistência aos portadores de doenças hematológicas no âmbito do SUS.**Iniciativa** 0622 - Manutenção de recursos humanos na Hemorrede do Tocantins**Ação** 4200 Manutenção de recursos humanos da Hemorrede do Tocantins**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Descrição**

Pagamento de proventos aos servidores da Hemorrede do Tocantins.

Tipo Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Recurso humano mantido**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Funcionários da Hemorrede com proventos pagos

Finalidade

Manter os serviços da Hemorrede em pleno funcionamento com funcionários por meio de pagamento de proventos.

Base Legal

Constituição Federal de 1988;

Emenda Constitucional 29

Lei 8080/90.

Forma de implementacao Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	329	349	404	404
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	14.500.000	14.759.182	16.033.357	28.397.000
Total	14.500.000	14.759.182	16.033.357	28.397.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	3.500.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.94 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	30.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.500.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	300
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.366.400
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.09 - Salario Familia	300
Total		28.397.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão**Objetivo** 0123 - Ampliar o acesso ao atendimento com qualidade das necessidades de saúde da população aos serviços de atenção especializada (média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar).**Iniciativa** 0394 - Fortalecimento, modernização e ampliação das ações e serviços da média e alta complexidade**Ação 3018 Aparelhamento das Unidades da Rede de Atenção a Saúde****Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Descrição**

Aparelhamento da Rede de Atenção a Saúde, através de aquisições de equipamentos e materiais eletromédicos (médico-hospitalar, laboratorial e instrumental), equipamentos de informática, equipamentos mobiliários, veículos de transporte logístico de coisas e pessoas, veículos de transporte eletivo de pessoas (Transporte Sanitário), veículos ambulâncias, levando em conta a demanda prevista de utilização, a localização mais adequada do equipamento na Rede, tendo em vista o acesso, a existência de recursos humanos capacitados para seu manuseio e a organização da Rede de serviços em termos de hierarquização e referência, incluindo o treinamento e capacitações para o manuseio de equipamentos. Realização de estudo de viabilização da instalação das tecnologias a serem compradas; determinação da necessidade de aquisição; definição dos requisitos clínicos; definição dos requisitos técnicos; levantamento do mercado; análise do impacto financeiro; preparação das especificações; avaliação de propostas/orçamentos; aceitação do equipamento; fiscalização do contrato.

Tipo Projeto**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Equipamento adquirido**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Pontos de atenção da Rede de Atenção a saúde equipados com capacidade tecnológica para atendimento da demanda com qualidade e eficácia, que satisfaçam os requisitos de qualidade e segurança, atendendo as especificidades descritas pelas Redes Temáticas.

Finalidade

Garantir serviços de qualidade da rede assistencial aos usuários.

Base Legal

Lei 8080/90, Lei 8.866/93, Portaria/ GM 627/01, Portaria/ GM 650/11, Portaria/ GM 818/01, Portaria/ SAS 388/99, Portaria/ SAS 185/01, Portaria/ GM 3128/08, Portaria/SAS 587/04, Portaria/SAS 589/04, Portaria/GM1278/99, Portaria/SAS 584/99, Portaria/GM 2.073/04, Portaria/GM 1.884/94, Portaria/GM 1.091/99, Portaria/GM 3.432/98, Decreto - TO 3.560/08, Instrução Normativa - TO 02/10. Portaria GM/MS nº 4.279/10

Forma de implementação Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	7	13	19	2100
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	40.800	590.370	500.000	342.705
0248 - Gestao do SUS	0	0	0	196.000
0249 - Investimento	7.892.000	7.459.437	7.964.646	18.486.387
0240 - Recursos Proprios	0	0	310.000	310.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	1.072.904	320.000	13.868.158	3.211.779
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	0	0	5.000.000	0
0226 - Alienacao de Bens	0	0	0	350.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	37.363.952	2.000.000	7.533.000	7.781.500
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	0	0	3.160.000	3.114.000
5236 - Doacao	0	197.300	195.000	1.452
Total	46.369.656	10.567.107	38.530.804	33.793.823

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	600.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.52 - Equipamentos e Material Permanente	2.290.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.42 - Auxilios	224.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	196.000
0226 - Alienacao de Bens	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	350.000
0240 - Recursos Proprios	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	310.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1021 Saúde Direito do Cidadão

0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	300.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	7.481.500
0249 - Investimento	3.3.90.30 - Material de Consumo	41.000
0249 - Investimento	4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	86.387
0249 - Investimento	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	18.359.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	111.779
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	3.100.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	342.705
5236 - Doacao	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.452
Total		33.793.823

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão**Objetivo** 0123 - Ampliar o acesso ao atendimento com qualidade das necessidades de saúde da população aos serviços de atenção especializada (média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar).**Iniciativa** 0394 - Fortalecimento, modernização e ampliação das ações e serviços da média e alta complexidade**Ação 3124 Reestruturação dos pontos da rede de atenção a saúde****Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Descrição**

Reestruturação da Rede de Atenção a Saúde nos níveis de atenção primário, secundário e terciário; elaboração de projetos de obras e serviços de construção, reformas, adequação e ampliação das estruturas físicas dos pontos da Rede de Atenção a Saúde, no âmbito estadual, municipal e federal e saúde indígena. Realização do levantamento arquitetônico de Unidades de Saúde; levantamento do Programa de Necessidades das Unidades de Saúde; realização de atos preparatórios para a sondagem e levantamento topográfico de terrenos para construções, reformas, adequações e ampliações de Unidades de Saúde nos níveis de atenção primário, secundário e terciário; aquisição de imóveis para funcionamento de unidades de saúde; acompanhamento da execução das obras de construções, reformas, adequações e ampliações de Unidades de Saúde nos níveis de atenção primário, secundário e terciário; fiscalização da execução das obras de construções, reformas, adequações e ampliações de Unidades de Saúde nos níveis de atenção primário, secundário e terciário; realização de atos preparatórios para o licenciamento ambiental para construções, reformas, adequações e ampliações de Unidades de Saúde nos níveis de atenção primário, secundário e terciário.

Tipo Projeto**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Pontos de atenção RAS reestruturado**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Pontos de atenção da Rede de Atenção a saúde reestruturados com capacidade estrutural para garantia e ampliação do acesso dos usuários favorecendo a implantação de novos serviços e melhoria da qualidade dos já existentes, atendendo as especificidades descritas pelas redes temáticas (Rede de Urgência e Emergência; Rede Cegonha; Rede de Atenção a Pessoa com Deficiência; Rede de Doenças Crônicas).

Finalidade

Promover ampliação, reforma e construção de unidades de saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar para a atender as necessidades de assistência da população tocantinense com qualidade e eficácia.

Base Legal

Lei 8666/93

Lei 2472/11

Decreto 4353/11

RDC 50, RDC 36, RDC 189, NBR 9050

Forma de implementação Direta e Descentralizada**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	2	8	6	9
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0	0	0	1.670.084
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	1.570.000	0	3.430.000	900.000
0102 - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	23.127.201	14.366.075	12.206.347	1.168.663
0248 - Gestão do SUS	0	2.224.197	0	57.000
0249 - Investimento	0	0	0	956.800
0225 - Recursos de Convênios Federais	1.489.355	29.781.501	40.127.529	50.135.802
4219 - Operações de Crédito Internas - Em Moeda	80.000.000	145.500.000	163.587.896	36.547.647
Total	106.186.556	191.871.773	219.351.772	91.435.996

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.50.42 - Auxílios	300.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.42 - Auxílios	150.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	4.4.40.51 - Obras e Instalações	300.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.40.43 - Subvenções Sociais	150.000
0102 - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	60.000
0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	1.670.084

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão

0225 - Recursos de Convenios Federais	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.791.190
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	48.344.612
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	158.663
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	950.000
0249 - Investimento	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	956.800
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	57.000
4219 - Operacoes de Credito Internas - Em Moeda	4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	36.547.647
Total		91.435.996

Objetivo 0123 - Ampliar o acesso ao atendimento com qualidade das necessidades de saúde da população aos serviços de atenção especializada (média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar).

Iniciativa 0394 - Fortalecimento, modernização e ampliação das ações e serviços da média e alta complexidade

Ação 4024 Aquisição de Fórmulas Nutricionais

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 242 - Assistência ao Portador de Deficiência

Descrição

Aquisição de fórmulas nutricionais padronizadas para atendimento de patologias de relevância para o Estado e pactuadas na CIB e dietas excepcionais provenientes de demandas judiciais.

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Paciente atendido

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Atendimento de demandas de fórmulas nutricionais padronizadas para o Estado.

Finalidade

Garantir o atendimento das demandas de fórmulas nutricionais.

Base Legal

Lei 8080/90, Lei 8666/93, Portaria /GM 710/99,

Forma de implementacao Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	100	600	600	600
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	1.400.000	1.700.000	1.500.000	5.500.000
Total	1.400.000	1.700.000	1.500.000	5.500.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.500.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	4.000.000
Total		5.500.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão**Objetivo** 0123 - Ampliar o acesso ao atendimento com qualidade das necessidades de saúde da população aos serviços de atenção especializada (média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar).**Iniciativa** 0394 - Fortalecimento, modernização e ampliação das ações e serviços da média e alta complexidade**Ação 4136 Fortalecimento das ações e serviços à pessoa com deficiência no âmbito do SUS****Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Descrição**

Fortalecimento, modernização, ampliação e manutenção das ações e serviços a pessoa com deficiência no âmbito do SUS, através de: Aquisição e concessão de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção (OPMAL); material de distribuição gratuita; equipamentos e insumos para oficina ortopédica e sapataria da hanseníase, bolsas coletoras e componentes complementares; Pagamento de serviços profissionais; Aquisição de insumos médicos dos serviços de reabilitação e para eletroneuromiografias; Serviços gráficos, editoriais e reprografia; Contratos de serviços de manutenção de equipamentos e estrutura física, serviços de consultoria, tutorias, serviços de audio e foto, locação e manutenção de equipamentos necessários ao funcionamento das unidades; Aquisição e manutenção de equipamentos de processamento de dados, peças e acessórios; materiais e medicamentos para uso em reabilitação e Centros de Especialidades Odontológicas; Aquisição de aparelhos, equipamentos e utensílios médico e odontológico; Garantir a logística necessária para a realização de reuniões técnicas, articulação com o Ministério da Saúde e Secretarias estaduais, para implantação e implementação de políticas públicas, Cooperação técnica, supervisão e avaliação, visando o fortalecimento das ações e serviços de reabilitação e centros de especialidades odontológicas; Capacitações e atualizações dos profissionais cuja atividades/ações gerem impacto na Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência.

Tipo Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Unidade de serviço mantida**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Unidade de serviço mantida e fortalecida, garantindo a integralidade das ações do acesso do usuário aos serviços.

Finalidade

Assegurar o atendimento dos usuários aos serviços.

Base Legal

Lei 8080/90, Lei 8.866/93, Lei 2.216/09, Lei 1.448/ 04, Portaria/ GM 2.048/02, Portaria/GM1600/11, Portaria/ GM 1.601/11, Portaria/ GM 2.026/11, Portaria/GM 2.338/11, Portaria/ GM 627/01, Portaria/ GM 650/11, Portaria/SAS 388/99, Portaria/ GM 818/01, Portaria/ SAS 185/01, Portaria/TO 459/11, Portaria/ GM 204/07, Portaria/ GM 3128/08, Portaria/SAS 587/04, Portaria/SAS 589/04, Portaria/GM 1.278/99, Portaria/SAS 584/99, Portaria/GM 2.073/04, Portaria/GM 1.884/94, Portaria/GM 1.091/99, Portaria/GM 3.432/98, Portaria/2.029/11, Portaria/GM 254/09, Decreto - TO 3.560/08, Instrução Normativa - TO 02/10.

Forma de implementacao Direta**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	22	3	4	4
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0249 - Investimento	0	19.000	0	0
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	9.000.000	6.856.964	3.360.000	5.600.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	7.787.088	2.461.004	0	0
0247 - Atencao Basica	0	0	60.000	55.000
Total	16.787.088	9.336.968	3.420.000	5.655.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	450.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	500.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	200.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.32 - Material de Distribuicao Gratuita	3.289.442
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	400.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.30 - Material de Consumo	500.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1021 Saúde Direito do Cidadão

0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	260.558
0247 - Atencao Basica	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	21.000
0247 - Atencao Basica	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	6.000
0247 - Atencao Basica	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	28.000
Total		5.655.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão**Objetivo** 0123 - Ampliar o acesso ao atendimento com qualidade das necessidades de saúde da população aos serviços de atenção especializada (média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar).**Iniciativa** 0394 - Fortalecimento, modernização e ampliação das ações e serviços da média e alta complexidade**Ação 4218 Modernização da Gestão e Gerência Hospitalar e Ambulatorial Própria do Estado****Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Descrição**

Implementação de rotinas e procedimentos de gestão que resultem no aperfeiçoamento do atendimento, do faturamento e do custeio ambulatorial e hospitalar, assim como, a realização de ações e serviços de atenção à saúde de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, inclusive aquelas relativas às Redes de Atenção à Saúde referentes às Redes Temáticas: Cegonha, Atenção Psicossocial, Urgência e Emergência, Pessoa com deficiência, Crônicas e/ou outras que vierem a ser definidas pelas políticas públicas de saúde, atendendo aos principais problemas de saúde e agravos da população através de procedimentos especializados realizados por profissionais médicos e outros de nível superior e médio; cirurgias ambulatoriais especializadas, procedimentos traumatotópicos; ações especializadas em odontologia; patologia clínica; anatomopatologia e citopatologia; radiodiagnóstico; exames ultrassonográficos; fisioterapia; terapias especializadas; próteses e órteses; anestesia. Assistência ao paciente oncológico (quimioterapia, da radioterapia); cirurgia cardiovascular; cirurgia vascular; procedimentos da cardiologia intervencionista; procedimentos endovasculares extracardíacos; laboratório de eletrofisiologia; assistência em traumatologia; procedimentos de neurocirurgia; assistência em otologia; cirurgia de implante coclear; cirurgia das vias aéreas superiores e da região cervical; cirurgia da calota craniana, da face e do sistema estomatognático; procedimentos em fissuras lábio palatais; reabilitação protética e funcional das doenças da calota craniana, da face e do sistema estomatognático; assistência aos pacientes portadores de queimaduras; assistência aos pacientes portadores de obesidade (cirurgia bariátrica); genética clínica; terapia nutricional (alimentação convencional, dietas enterais e parenterais); distrofia muscular progressiva; osteogênese imperfeita; fibrose cística. Atividades que oferecem assistência médica continuada e integrada abrangendo, ambulatório de especialidades; apoio a gestão com pessoas e saúde do trabalhador; Apoio operacional administrativo (administração hospitalar, informação, suprimento de fundos, taxas diversas; avaliação e faturamento); atenção integral a doenças crônicas e degenerativas, diagnóstico, tratamento e controle aos portadores de câncer; centro cirúrgico e central de esterilização de materiais; diagnóstico por imagem; enfermaria e unidade de terapia intensiva, adulto e pediátrica; Enfermaria de cirurgia geral; especialidades clínicas e cirúrgicas; enfermaria de clínica médica e moléstias infecciosas; Ortopedia e neurologia; Epidemiologia hospitalar; farmácia (materiais, medicamentos e insumos estratégicos); limpeza, higienização, asseio e conservação predial, locação, manutenção e aquisição de equipamentos; serviço de processamento de roupas; laboratório; banco de sangue; anatomia patológica; pronto socorro adulto e infantil; serviço de atendimento domiciliar; locação e seguro de veículos; desembaraço alfandegário de importação e exportação; custeio com transferências de pacientes intra-hospitalar; realização de reuniões entre os hospitais e a Sesau; monitoramento das atividades hospitalares pela SESAU; Capacitações e atualizações dos profissionais cuja atividades/ações gerem impacto na área da média e alta complexidade hospitalar.

Tipo Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Unidade de saúde mantida**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Rede Hospitalar mantida, monitorada e fortalecida, visando a melhoria da qualidade do atendimento e integralidade das ações com ampliação do acesso do usuário aos serviços especializados.

Finalidade

Ampliar e assegurar o acesso dos usuários do SUS aos Serviços Hospitalares e Ambulatoriais de qualidade prestados a população.

Base Legal

Lei 8080/90, Lei 8.866/93, Portaria/ GM 2.048/02, Portaria/GM1600/11, Portaria/ GM 1.601/11, Portaria/ GM 2.026/11 e Portaria/GM 2.338/11. Portaria/ GM 627/01, Portaria/ GM 650/11, Portaria/SAS 3.88/99, Portaria/ GM 818/01, Portaria/ SAS 185/01, Decreto - TO 3.560/08, Instrução Normativa - TO 02/10. Decreto 4353/11, Lei 2472/11, Portaria 204/GM, Portaria 2.048/GM, Portaria 1.600/GM, Portaria 1.601/GM, Portaria 2.026/GM e Portaria 2.338/GM, Lei 2.472/11 e Portaria 4353/11, Portaria GM/MS nº 4.279/10.

Forma de implementação Direta**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	17	19	19	19
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	67.867.021	119.553.214	192.460.042	171.000.000
0102 - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	141.134.024	113.786.479	127.121.728	120.000.000
5236 - Doação	0	0	19.873	0
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	0	0	0	43.180
0240 - Recursos Próprios	0	277.600	0	0
Total	209.001.045	233.617.293	319.601.643	291.043.180

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão**Detalhamento de Despesa**

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0223 - Recursos de Convenios com a Iniciativa Privada	3.3.90.30 - Material de Consumo	43.180
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.93 - Indenizacoes e Restituicoes	10.000.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.000.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	8.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	74.780.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	200.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.30 - Material de Consumo	64.812.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	1.200.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	30.000.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.47 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	210.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	59.690.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	100.000
Total		291.043.180

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão**Objetivo** 0123 - Ampliar o acesso ao atendimento com qualidade das necessidades de saúde da população aos serviços de atenção especializada (média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar).**Iniciativa** 0395 - Promoção e garantia do acesso aos serviços de média e alta complexidade inexistentes e ou insuficientes no Estado**Ação 4029 Atendimento aos usuários do SUS encaminhados para tratamento fora de domicílio****Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Descrição**

Atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, obedecendo ao princípio da integralidade, através da concessão de benefícios como: fornecimento de ajuda de custo, que inclui hospedagem, alimentação aos usuários e acompanhantes em tratamento ambulatorial insuficientes e/ou inexistentes no Estado; fornecimento de passagens aéreas ou terrestres interestadual para os usuários em Tratamento Fora do Domicílio – TFD e concessão de auxílio financeiro para garantir o diagnóstico e tratamento de procedimentos através de determinação judicial.

Tipo Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Usuário atendido**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Conceder benefícios de ajuda de custo, passagem terrestre ou aérea para os usuários que necessitam de tratamento fora de domicílio

Finalidade

Garantir o atendimento dos usuários do SUS aos serviços de saúde inexistentes e ou insuficientes no Estado do Tocantins de acordo com a oferta de outros Estados da federação

Base Legal

Lei 8080/90 ;Lei 8142/ 90; Portaria GM/MS 1.559/2008, Portaria GM/MS 399/2006 e portaria GM/MS 699/2006; Portaria SAS/MS 311/2007; Portaria SAS/MS 02/2008; Portaria GM/MS 3.462/2010; Portaria GM/MS 399/20006; Portaria GM/MS 3.277/2006; Portaria GM/MS 204/2007 e Portaria GM/MS Nº 055/1999

Forma de implementacao Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	100	11180	10000	10000
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	1.300.000	2.751.865	435.473	1.020.473
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.500.000	1.713.193	4.173.193	2.745.000
Total	2.800.000	4.465.058	4.608.666	3.765.473

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	213.193
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.48 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	781.807
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.750.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.473
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.48 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	250.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	750.000
Total		3.765.473

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão**Objetivo** 0123 - Ampliar o acesso ao atendimento com qualidade das necessidades de saúde da população aos serviços de atenção especializada (média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar).**Iniciativa** 0396 - Regulação para garantia do acesso dos usuários às ações e serviços de saúde de acordo com as necessidades e a oferta existente**Ação 4074 Aquisição de serviços de saúde****Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Descrição**

Aquisição de serviços de saúde para garantia de atendimento da população junto ao setor público, junto às empresas com fins lucrativos (empresas privadas), junto às empresas sem fins lucrativos, através de convênios, fundo a fundo e contratos dos serviços de saúde da Rede Pública e Complementar, lançando mão de estratégias de acesso da população aos procedimentos e serviços de saúde o mais próximo, como através da Carreta da Saúde. Formalização e renovação de Termos de Cooperação Técnica entre Entes Públicos; repasses de recursos financeiros para os Hospitais de Pequeno Porte (HPP) e Hospitais Municipais de saúde e também atendimentos as determinações judiciais.

Tipo Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Serviço adquirido**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Contratação de serviços de Média e Alta Complexidade como: radiologia, cintinlografia, terapia renal substitutiva, endoscopia, imunohistoquímica, ressonância magnética, tomografia computadorizada, oftalmologia e outros. Repasse regular e automático fundo a fundo dos valores financeiros da produção ambulatorial e hospitalar de unidades de saúde públicas e privada filantrópica conforme a legislação vigente. Apoio garantido para manutenção dos hospitais de pequeno porte.

Finalidade

Garantir e Assegurar o acesso dos usuários às ações e serviços de saúde de Média e Alta Complexidade através da transferência de recurso financeiro para as unidades e contratualização de serviços de saúde.

Base Legal

Decreto 4353/11, Lei 2472/11, Lei 8080/90, Lei 8.866/93, Portaria/ GM 2.048/02, Portaria/GM1600/11, Portaria/ GM 1.601/11, Portaria/ GM 2.026/11 e Portaria/GM 2.338/11. Portaria/ GM 627/01, Portaria/ GM 650/11, Portaria/SAS 3.88/99, Portaria/ GM 818/01, Portaria/ SAS 185/01, Decreto - TO 3.560/08, Instrução Normativa - TO 02/10. Portaria GM/MS Nº 2.304, de 04 de outubro de 2012 que institui o programa de mamografia móvel no âmbito do SUS.

Forma de implementacao Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	77	96	91	90
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	128.924.693	75.053.767	82.230.080	68.154.249
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	0	0	0	550.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	29.556.638	59.875.935	56.321.930	38.000.000
Total	158.481.331	134.929.702	138.552.010	106.704.249

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	550.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	2.011.515
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	24.300.985
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	13.000.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.40.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	130.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.50.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	120.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	28.683.236
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	20.764.013

Órgão 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1021 Saúde Direito do Cidadão

0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.40.41 - Contribuicoes	5.457.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.40.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	87.500
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	11.000.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.40.41 - Contribuicoes	600.000
Total		106.704.249

Órgão 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1021 Saúde Direito do Cidadão**Objetivo** 0123 - Ampliar o acesso ao atendimento com qualidade das necessidades de saúde da população aos serviços de atenção especializada (média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar).**Iniciativa** 0397 - Apoio e fortalecimento das ações e serviços de urgência e emergência do Estado do Tocantins**Ação** 4146 Fortalecimento e manutenção dos componentes da rede de atenção às urgências**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Descrição**

Repasse do recurso financeiro de custeio para os serviços de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 e suas Centrais de Regulação e Unidade de Pronto Atendimento UPA 24 horas. Custeio de Visitas Técnicas, acompanhamento, cooperação técnica, supervisão, monitoramento e avaliação dos serviços. Realização da Oficina SAMU 192; Manutenção dos componentes da Rede de Atenção às Urgências; Capacitação dos profissionais do Estado e Município de todos os âmbitos da atenção à saúde. (gestão, técnica da média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar; Capacitações que possibilitem a expansão e a qualificação dos componentes da rede de atenção às urgências; Reunião de Grupo Condutor Estadual de Urgência e Emergência e Comitê Gestor Estadual de Urgência e Emergência; Passagens e despesas com locomoção (aérea e terrestre) e hospedagem, pagamento de taxa de inscrições; material de expediente e consumos; diárias (pessoal civil e colaborador eventual); Serviços de Consultoria; Serviços de Gráficos e editoriais para publicação e divulgação e Contratação de Serviços de Terceiros; Capacitações e atualizações dos profissionais cuja atividades/ações gerem impacto na Rede de Urgência e Emergência.

Tipo Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Serviço fortalecido**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Repasse Garantido e serviços de urgência e emergência implantado, habilitado e qualificado.

Finalidade

Proporcionar atendimento precoce à pessoa em situação de urgência e emergência, afim de evitar o sofrimento, sequelas ou mesmo a morte.

Base Legal

Lei 8080/90, Portaria/ GM 2.048/05, Portaria/ GM 1.600/11, Portaria/ GM 1.171 de 05/06/12; Portaria/ GM 1.172 de 05/06/12; Portaria GM/MS 1.010 de 21/05/12.

Forma de implementacao Direta e Descentralizada**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	3	3	27	27
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0248 - Gestao do SUS	0	0	0	780.300
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	5.147.652	19.123.128	27.172.102	36.136.126
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0	0	0	888.735
0249 - Investimento	0	0	5.000.000	0
Total	5.147.652	19.123.128	32.172.102	37.805.161

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	180.300
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	600.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	254.485
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	124.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	442.250
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	68.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.40.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	15.900.913
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.40.41 - Contribuicoes	20.235.213
Total		37.805.161

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão**Objetivo** 0123 - Ampliar o acesso ao atendimento com qualidade das necessidades de saúde da população aos serviços de atenção especializada (média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar).**Iniciativa** 0400 - Fortalecimento, modernização e ampliação da Rede de Serviços de Prevenção, Diagnóstico, Controle e Tratamento do câncer no Tocantins**Ação 4508 Coordenação da rede de diagnósticos e tratamento do câncer****Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Descrição**

Realização de medidas necessárias ao desenvolvimento dos serviços de atenção à saúde de média e alta complexidades ambulatorial e hospitalar em oncologia, no que se refere aos procedimentos necessários a organização dos serviços de atendimento ao diagnóstico e tratamento do câncer, dotando as unidades ambulatoriais e hospitalares de condições técnicas, instalações físicas para operar um parque tecnológico composto minimamente por equipamentos eletrodomésticos, de diagnósticos, mobiliários, climatização, transportadores de materiais, informação e comunicação adequadas à prestação de assistência especializada em média e alta complexidades, para realizar diagnóstico e tratamento dos cânceres mais prevalentes no Estado do Tocantins, bem como, a realização de atividades de planejamento, acompanhamento, monitoramento e avaliação dos serviços e a realização de parcerias com entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, ONG's, instituições de ensino para serviços de prevenção e diagnóstico do câncer.

Tipo Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Rede de tratamento do câncer coordenada**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Rede coordenada de serviços de diagnóstico, tratamento e reabilitação, visando melhorias no acesso e qualidade dos serviços prestados em oncologia no estado do Tocantins.

Finalidade

Assegurar o acesso ao atendimento nos serviços de diagnóstico, tratamento e reabilitação em oncologia no estado do Tocantins.

Base Legal

Lei 8.080/88; Portaria GM/MS 2.439/05; Portarias SAS/MS 741/05 e 513/07; Decreto/TO 3.560/08 e IN/TO 02/10.

Forma de implementacao Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	0	0	0	1
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0	0	0	115.000
Total	0	0	0	115.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	50.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	40.000
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	5.000
Total		115.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão**Objetivo** 0123 - Ampliar o acesso ao atendimento com qualidade das necessidades de saúde da população aos serviços de atenção especializada (média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar).**Iniciativa** 0624 - Manutenção de recursos humanos para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde na Atenção Ambulatorial e Hospitalar da Atenção Especializada do Tocantins**Ação 4206 Manutenção de recursos humanos na atenção especializada ambulatorial e hospitalar****Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial**Descrição**

Pagamento de proventos aos servidores da atenção especializada ambulatorial e hospitalar.

Tipo Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Recurso humano mantido**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Servidores da Atenção Especializada ambulatorial e hospitalar com proventos pagos

Finalidade

Manter os serviços da Atenção Especializada ambulatorial e hospitalar em pleno funcionamento com servidores por meio de pagamento de proventos.

Base Legal

Constituição Federal de 1988;

Lei 8080/90

Emenda Constitucional 29

Forma de implementação Direta**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	8310	8350	10255	10255
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	373.000.000	384.284.711	459.649.840	768.509.202
Total	373.000.000	384.284.711	459.649.840	768.509.202

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	35.000.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	85.000.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.94 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	1.500.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	42.000.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	10.000.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	595.001.102
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.09 - Salario Familia	8.100
Total		768.509.202

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão

Objetivo 0129 - Viabilizar a Gestão Estratégica e Participativa no âmbito do SUS, fortalecendo as relações interfederativa, intra-institucional e institucional através de ações de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão, controle, auditoria, assistência jurídica, ouvidoria comunicação, gestão e regulação do trabalho e controle social, com centralidade na garantia de acesso e gestão por resultados.

Iniciativa 0425 - Escuta qualificada do usuário quanto às ações e serviços de saúde

Ação 4183 Manutenção da Ouvidoria do SUS

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 125 - Normatização e Fiscalização

Descrição

Atendimento às manifestações dos usuários, servidores e gestores do SUS, identificando os problemas e necessidades, desenvolvimento de ações educativas e informativas, promoção ou participação de eventos, palestras, oficinas, seminários e reuniões técnicas dentro e fora do Estado, hospedagens, diárias, pagamento de hora-aula e de inscrições, passagens aéreas, alimentação, coffee break, confecção de material gráfico e de divulgação, aquisição de mobiliários e equipamentos.

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Atividade da Ouvidoria da Saúde mantida

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Recebimento e registro das demandas oriundas dos usuários, servidores e gestores de todo o Estado do Tocantins; Análise e tratamento das demandas para encaminhamento às áreas competentes para as devidas providências; Acompanhamento contínuo das manifestações registradas para posterior retorno ao cidadão, por meio telefônico, bem como emissão de cartas-resposta; Monitoramento do sistema OuvidorSUS e dos processos de trabalho das Ouvidorias dos Hospitais Regionais do Estado; Realização de campanhas publicitárias para divulgação dos serviços da Ouvidoria em todo o Estado; Atividades de qualificação da equipe da Ouvidoria Central com a participação dos servidores em seminários, capacitações, encontros e outros eventos fora do Estado; Realização de capacitações para os servidores que operacionalizam o sistema OuvidorSUS e atuam nas Ouvidorias descentralizadas; Elaboração de relatórios gerenciais e/ou estatísticos para auxiliar o gestor na tomada de decisão, bem como apresentá-los ao Conselho Estadual de Saúde; Planejar, monitorar e executar os recursos financeiros destinados à Ouvidoria, em conformidade com os princípios da Administração Pública; Implantar e apoiar a descentralização da Ouvidoria nos Hospitais Regionais e Regiões de Saúde, em conformidade com o Projeto de Qualificação do Ministério da Saúde (Departamento de Ouvidoria Geral do SUS) e o Decreto n.º 7.508/2011.

Finalidade

Consolidar um canal de comunicação entre usuários, servidores e gestores do SUS por meio do 0800.

Base Legal

Constituição Federal;

Lei Orgânica do SUS – 8080/90;

Lei 8142/90; * Portaria n.º 399 de 22 de fevereiro de 2006.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	10	10	10	10
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0248 - Gestao do SUS	260.000	400.000	345.000	250.000
Total	260.000	400.000	345.000	250.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	46.200
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.400
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	32.640
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	50.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	100.760
Total		250.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão

Objetivo 0129 - Viabilizar a Gestão Estratégica e Participativa no âmbito do SUS, fortalecendo as relações interfederativa, intra-institucional e institucional através de ações de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão, controle, auditoria, assistência jurídica, ouvidoria comunicação, gestão e regulação do trabalho e controle social, com centralidade na garantia de acesso e gestão por resultados.

Iniciativa 0426 - Garantia do controle da execução administrativa/gerencial das ações e serviços de saúde

Ação 4180 Fortalecimento da Auditoria do SUS

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 125 - Normatização e Fiscalização

Descrição

Exercer as atividades de auditoria e fiscalização no âmbito do SUS; constatar a regularidade das contas, da execução de contratos, acordos, convênios e fundos e a probidade na aplicação dos recursos públicos. Realizar auditorias ordinárias e extraordinárias, participar de capacitações (de curto, médio e longo prazo), eventos técnicos científicos, intercâmbios no âmbito nacional e internacional, seminários, reuniões e demais eventos; Promover capacitações para o Fortalecimento do SNA (Sistema Nacional de Auditoria) – componente estadual e municipal.

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Atividade realizada

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Para realizar o fortalecimento da auditoria será realizado:

1-Auditorias ordinárias;

2-Auditorias extraordinárias;

3-Capacitação dos técnicos para a operacionalização do Sistema Nacional de Auditoria-SNA no componente Estadual e Municipal;

4- Aquisição de equipamentos e material permanente e de informática.

Finalidade

Possibilitar ao controle social o conhecimento dos fatos e atos dos gestores da saúde e prestadores de serviços de saúde, de forma transparente, para compatibilizar e pactuar o interesse público

Base Legal

Constituição Federal, Plano Diretor de Regionalização, Programação Pactuada Integrada
Lei Orgânica do SUS – 8080/90, Lei 8142/90 e Lei 8689/93.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	100	4	4	4
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0248 - Gestão do SUS	450.606	500.000	392.000	270.000
0102 - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	0	8.000	0	0
Total	450.606	508.000	392.000	270.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0248 - Gestão do SUS	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	15.500
0248 - Gestão do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	5.500
0248 - Gestão do SUS	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	12.200
0248 - Gestão do SUS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	36.000
0248 - Gestão do SUS	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	46.000
0248 - Gestão do SUS	3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	154.800
Total		270.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão

Objetivo 0129 - Viabilizar a Gestão Estratégica e Participativa no âmbito do SUS, fortalecendo as relações interfederativa, intra-institucional e institucional através de ações de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão, controle, auditoria, assistência jurídica, ouvidoria comunicação, gestão e regulação do trabalho e controle social, com centralidade na garantia de acesso e gestão por resultados.

Iniciativa 0427 - Aperfeiçoamento do trabalho em saúde oferecido à população usuária do SUS

Ação 4036 Capacitação da equipe gestora estadual e municipal em planejamento e gestão

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 128 - Formação de Recursos Humanos

Descrição

Viabilização da logística necessária para realização e/ou participação de gestores e/ou profissionais da saúde da gestão estadual e municipal em eventos técnicos-científicos (seminários, Congressos, fóruns, simpósios, workshops, oficinas, reuniões técnicas, intercâmbios) e cursos de capacitação, aperfeiçoamento e atualização nas áreas de gestão, planejamento em saúde e áreas afins no âmbito nacional e/ou internacional; Construção de currículos e programas integrados; planejamento pedagógico; processos seletivos; realização de aulas práticas; desenvolvimento de atividades de educação permanente com as áreas técnicas em serviço.

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Gestor/profissional da gestão capacitado

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Gestores e Profissionais da gestão estadual e municipal capacitados, desenvolvendo as atividades e ações de gestão e planejamento na secretaria estadual e municipais de saúde com competência e qualidade.

Finalidade

Viabilizar o conhecimento aos profissionais de saúde que atuam nas áreas de gestão e planejamento.

Base Legal

Lei 8080; Portaria Nº 1.307/2011; Portaria Nº 3.189/2009; Portaria Nº 1.996/2007.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	20	20	278	278
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0248 - Gestão do SUS	580.000	897.438	1.034.957	300.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	0	0	300.000	176.826
Total	580.000	897.438	1.334.957	476.826

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	29.843
0225 - Recursos de Convenios Federais	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	91.875
0225 - Recursos de Convenios Federais	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	6.358
0225 - Recursos de Convenios Federais	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	48.750
0248 - Gestão do SUS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	68.460
0248 - Gestão do SUS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	25.500
0248 - Gestão do SUS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	29.500
0248 - Gestão do SUS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	108.540
0248 - Gestão do SUS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	68.000
Total		476.826

Órgão 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1021 Saúde Direito do Cidadão

Objetivo 0129 - Viabilizar a Gestão Estratégica e Participativa no âmbito do SUS, fortalecendo as relações interfederativa, intra-institucional e institucional através de ações de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão, controle, auditoria, assistência jurídica, ouvidoria comunicação, gestão e regulação do trabalho e controle social, com centralidade na garantia de acesso e gestão por resultados.

Iniciativa 0428 - Fortalecimento da Gestão Estratégica e Participativa do SUS

Ação 4193 Manutenção das comissões intergestores**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 125 - - Normatização e Fiscalização**Descrição**

Viabilização da logística para realização das reuniões ordinárias e extraordinárias nas regiões de saúde das Comissões Intergestoras Regionais e da Comissão Intergestores Bipartite em nível estadual, bem como a realização das reuniões de Câmaras Técnicas estadual e Regional; Celebração de Convênio visando a formalização de parceria com o Conselho de Secretários Municipais de Saúde (COSEMS-TO) para apoio a participação dos gestores municipais de Saúde nas reuniões das CIRs e seus desdobramentos, bem como acompanhamento das reuniões do CONASS, CIT e visitas técnicas em outras CIB's; Fomentar a intensificação das discussões para operacionalização dos desdobramentos de Decreto Federal nº 7508/2011 no que tange ao Planejamento Regional Integrado (Contrato Organizativo da Ação Pública - COAP), buscando o fortalecimento da Articulação Interfederativa e da Governança Regional.

Tipo Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Reunião realizada**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Comissões Intergestores Bipartite e Regionais com reuniões contínuas discutindo, consensuando, pactuando e propondo soluções aos problemas e desafios das ações e serviços de saúde em consonância às políticas de saúde do SUS, fortalecendo a gestão no âmbito estadual e regional.

Finalidade

Integrar a organização, o planejamento e execução de ações e serviços de saúde envolvendo gestores e técnicos do âmbito estadual e municipal visando a tomada de decisão para a solução dos problemas de saúde.

Base Legal

Lei 8080/90, 8142/90, Decreto 7508/11, Resolução CIT 01/11, Portaria estadual 931/97, Resolução CIB 161/12 e 42/2014, Portaria 1.580/12.

Forma de implementação Direta e Descentralizada**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	90	90	59	59
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0225 - Recursos de Convenios Federais	140.000	173.000	0	0
0248 - Gestao do SUS	840.000	587.580	600.000	196.630
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	15.105	15.000	200.000	130.000
Total	995.105	775.580	800.000	326.630

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	10.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	16.630
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	158.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.50.43 - Subvencoes Sociais	130.000
Total		326.630

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão

Objetivo 0129 - Viabilizar a Gestão Estratégica e Participativa no âmbito do SUS, fortalecendo as relações interfederativa, intra-institucional e institucional através de ações de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão, controle, auditoria, assistência jurídica, ouvidoria comunicação, gestão e regulação do trabalho e controle social, com centralidade na garantia de acesso e gestão por resultados.

Iniciativa 0428 - Fortalecimento da Gestão Estratégica e Participativa do SUS

Ação 4239 Planejamento, monitoramento e avaliação da Gestão do SUS

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 121 - Planejamento e Orçamento

Descrição

Condução de forma ascendente e integrada do planejamento, do monitoramento e da avaliação da gestão, no âmbito municipal, regional e estadual, através dos instrumentos de gestão do SUS e dos instrumentos da administração pública; realização de acompanhamento do orçamento público em saúde; implantação de mecanismos para o desenvolvimento da economia da saúde; desenvolvimento de estratégias, metodologias e padrões de gerenciamento de portfólios e projetos governamentais; realização de assessoria técnica ao secretário de estado da saúde, e cooperação técnica aos municípios e áreas da SESA, articulação intra e interinstitucional visando o fortalecimento da gestão estratégica e participativa do SUS; implantação e implementação de política, promoção e participação de eventos nacionais e internacionais de relevância para gestão e planejamento; planejamento, fomento e desenvolvimento, de forma integrada, no âmbito do SUS, de programas e projetos que visem o fortalecimento da gestão participativa do SUS; produção de informações com a base de dados dos sistemas mantidos pelo departamento e outras fontes, para subsidiar políticas públicas de saúde.

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Município/Estado com gestão planejada

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Gestão estadual e municipal desenvolvendo ações de planejamento, articuladas entre os entes federados, monitorando a execução das metas estipuladas, avaliando os resultados alcançados e propondo soluções baseadas em evidências

Finalidade

Fortalecer a gestão estadual e municipal para planejar suas ações e serviços com excelência, monitorar os alcances de metas pactuadas e avaliar os resultados alcançados, auxiliando na tomadas de decisões.

Base Legal

Lei 8080; 8142, Decreto 7.508, Portaria Nº 1.307/2011; Portaria GM 3332/2008; Portaria Nº 3.189/2009; Portaria GM 3027-2007; Portaria Nº 1.996/2007.; Portaria GM 3060/2001; Portaria Gm 2588/2008; Portaria GM 2344/2009; LC 141/12; Portaria GM 2.135/13

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	20	20	126	126
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	19.500	95.380	27.605	20.179
0225 - Recursos de Convenios Federais	299.900	345.000	460.000	211.515
0248 - Gestao do SUS	1.575.917	1.444.982	1.350.000	370.852
Total	1.895.317	1.885.362	1.837.605	602.546

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	16.830
0225 - Recursos de Convenios Federais	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	9.000
0248 - Gestao do SUS	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	80.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	20.952
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	77.900
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	110.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	69.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	185.685
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	20.179

Órgão 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1021 Saúde Direito do Cidadão

Total

602.546

Objetivo 0129 - Viabilizar a Gestão Estratégica e Participativa no âmbito do SUS, fortalecendo as relações interfederativa, intra-institucional e institucional através de ações de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão, controle, auditoria, assistência jurídica, ouvidoria comunicação, gestão e regulação do trabalho e controle social, com centralidade na garantia de acesso e gestão por resultados.

Iniciativa 0429 - Fortalecimento do Controle Social no âmbito do SUS

Ação 4209 Manutenção do Conselho Estadual de Saúde**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 125 - Normatização e Fiscalização**Descrição**

Manutenção dos serviços do conselho estadual de saúde e ações do controle social, adquirindo equipamentos e material gráfico, participação em eventos estaduais e nacionais, participando de reuniões técnicas, elaboração de materiais didáticos-pedagógicos e divulgação na mídia, realização de conferências municipais, regionais, estaduais e plenária de conselhos, hospedagem, diárias, consultorias, capacitações, serviços de terceiros e passagens.

Tipo Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Reunião ordinária realizada**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Manutenção e participação efetiva do Controle Social nas políticas Públicas de Saúde do Estado do Tocantins, conforme deliberado nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

Finalidade

Fortalecer o CES, para fiscalizar, controlar, apreciar e aprovar as políticas para saúde no Estado e municípios

Base Legal

Lei 1142, Lei 8080, Portaria/GM nº399/06

Forma de implementação Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	11	11	12	12
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	44.170	20.000	44.170	1.482.000
0248 - Gestao do SUS	105.830	400.000	570.000	772.833
Total	150.000	420.000	614.170	2.254.833

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	130.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	120.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	192.516
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	101.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	229.317
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	1.170.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.30 - Material de Consumo	264.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	48.000
Total		2.254.833

Órgão 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1021 Saúde Direito do Cidadão

Objetivo 0129 - Viabilizar a Gestão Estratégica e Participativa no âmbito do SUS, fortalecendo as relações interfederativa, intra-institucional e institucional através de ações de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão, controle, auditoria, assistência jurídica, ouvidoria comunicação, gestão e regulação do trabalho e controle social, com centralidade na garantia de acesso e gestão por resultados.

Iniciativa 0430 - Controle, Regulação e Avaliação das ações e serviços de saúde

Ação 4144 Fortalecimento do Controle, Regulação e Avaliação da Saúde**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 122 - Administração Geral**Descrição**

Execução das ações de controle, regulação e avaliação dos serviços de saúde da Secretaria de Saúde do Estado do Tocantins, através de supervisões in loco do Cadastro Nacional dos Estabelecimentos de Saúde, com vista a avaliar a eficiência, eficácia e efetividade destas ações; cooperação técnica junto aos municípios nos sistemas de informações em saúde; monitoramento e avaliação das responsabilidades sanitárias do Pacto pela Saúde relativas ao controle, regulação e avaliação de ações e serviços de saúde; diárias, passagens aéreas e terrestre; contratação de pessoa física e jurídica; aquisição de material de consumo; locação de espaços e equipamentos de informática, realização de reuniões técnicas, participação em eventos e cursos de relevância para o controle, regulação e avaliação nacional e internacional; confecção de material informativo; Operacionalização e manutenção dos complexos reguladores e seus componentes: Gerência de Consultas e Exames de Alta Complexidade; Gerência de Urgência e Emergência; Gerência de Leitos e Gerência de Tratamento Fora do Domicílio - TFD, por meio das ações de contratação, regulação do acesso aos serviços de média e alta complexidade subsidiados pelos protocolos clínicos, aquisição de produtos de telefonia, software, mobiliários e informática, manutenção e suporte dos sistemas de informação, elaboração de protocolos clínicos e de acesso por especialidades médicas aprovados pelas respectivas especialidades e conselhos, capacitação técnica para servidores estaduais e municipais que atuam na área de regulação no Sistema de Regulação – SISREG e na operacionalização da Central de notificação de captação e distribuição de órgãos-CNCDO e seus componentes, atualização da normatização do tratamento fora de domicílio do Estado do Tocantins aprovada pela CIB – Comissão Intergestores Bipartite, aquisição de equipamentos para a implementação da Central de notificação de captação e distribuição de órgãos-CNCDO e seus componentes.

Tipo Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Serviço fortalecido**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Cadastros dos Estabelecimentos de Saúde atualizados e monitorados, Sistemas de Informação Alimentados, Serviços de Média e Alta Complexidade Controlados e Avaliados

Finalidade

Desenvolver ações de controle, regulação e avaliação no âmbito Estadual e Municipal Fortalecidas, para melhor atender a população.

Base Legal

Lei 8080/90; Lei 8142/90; Portaria SAS/MS 511/2000; Portaria GM/MS 1.559/2008, Portaria GM/MS 399/2006 e portaria GM/MS 699/2006; Portaria SAS/MS 311/2007; Portaria SAS/MS 02/2008; Portaria GM/MS 3.462/2010.

Forma de implementação Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	11	10	10	10
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0225 - Recursos de Convenios Federais	0	0	990.666	492.000
0248 - Gestão do SUS	133.652	1.421.000	1.714.000	1.686.000
0102 - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	0	324.000	300.000	390.000
Total	133.652	1.745.000	3.004.666	2.568.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	492.000
0248 - Gestão do SUS	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	74.000
0248 - Gestão do SUS	4.4.90.51 - Obras e Instalações	764.000
0248 - Gestão do SUS	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	150.000
0248 - Gestão do SUS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	75.000
0248 - Gestão do SUS	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	57.900
0248 - Gestão do SUS	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	417.885
0248 - Gestão do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	2.100

Órgão 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1021 Saúde Direito do Cidadão

0248 - Gestao do SUS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	145.115
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	390.000
Total		2.568.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão

Objetivo 0129 - Viabilizar a Gestão Estratégica e Participativa no âmbito do SUS, fortalecendo as relações interfederativa, intra-institucional e institucional através de ações de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão, controle, auditoria, assistência jurídica, ouvidoria comunicação, gestão e regulação do trabalho e controle social, com centralidade na garantia de acesso e gestão por resultados.

Iniciativa 0431 - Valorização, motivação e democratização das relações de trabalho dos servidores da saúde no Tocantins

Ação 4079 Fortalecimento da política de gestão e regulação do trabalho na saúde

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 332 - Relações de Trabalho

Descrição

Realização e participação de reuniões, oficinas, câmaras técnicas, visitas técnicas, seminários, cursos de capacitação; Realização de diagnósticos; Informatização do sistema de avaliação de RH; Monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas; Contratação de serviço de terceiros pessoa jurídica e física.

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Política fortalecida

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Política fortalecida por meio da implementação da Mesa de Negociação do Trabalho em Saúde do Estado do Tocantins, Fortalecimento da Gestão do Trabalho e o diagnóstico da situação dos trabalhadores com vínculos precários nos municípios do estado do Tocantins Manutenção das práticas de acolhimento, acompanhamentos permanente dos Grupos de Trabalho de Humanização – GTH e Grupos de Técnico de Humanização e Formação – GTHF, da câmara técnica em saúde no trabalho, do Programa Qualidade de Vida e do Protocolo de Atendimento ao Trabalhador Vítima de Acidente com Material Biológico, implantação e monitoramento das Comissões Locais de Saúde no Trabalho (COLSAT), mapa de risco (MR) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA), seminários, fóruns, encontros, oficinas e cursos.

Finalidade

Democratizar as relações de trabalho e a valorização dos trabalhadores do SUS/Fortalecer e efetivar a humanização no Sistema Único de Saúde – SUS/TO, para a garantia dos direitos do cidadão e saúde aos trabalhadores da Secretaria de Estado da Saúde.

Base Legal

Lei Nº 8.080, de 19/09/1990; Lei Nº 8.142, de 28/12/1990; Portaria Nº 204, de 29/01/2007; Decreto Nº 4.210, de 16/12/2010; Portaria Nº 497, de 18/08/2011; Decreto Nº 2.643, de 17 de janeiro de 2006; Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007; Lei Nº 1.588, de 30 de junho de 2005; Protocolo nº 002/2005 do Ministério da Saúde; Portaria nº 2.430, de 23 de dezembro de 2003; e Portaria/GM nº 2. 261, de 22 de setembro de 2006.

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	1	1	1	1
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0248 - Gestão do SUS	0	0	72.000	25.000
0102 - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	250.000	120.000	130.000	161.800
0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0	0	0	24.000
0249 - Investimento	0	0	83.000	32.600
Total	250.000	120.000	285.000	243.400

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	5.300
0250 - Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	18.700
0249 - Investimento	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	32.600
0248 - Gestão do SUS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000
0248 - Gestão do SUS	3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	15.000
0102 - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	3.3.90.30 - Material de Consumo	26.800
0102 - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	83.300
0102 - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	10.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão

0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	25.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	16.700
Total		243.400

Objetivo 0129 - Viabilizar a Gestão Estratégica e Participativa no âmbito do SUS, fortalecendo as relações interfederativa, intra-institucional e institucional através de ações de planejamento, monitoramento e avaliação da gestão, controle, auditoria, assistência jurídica, ouvidoria comunicação, gestão e regulação do trabalho e controle social, com centralidade na garantia de acesso e gestão por resultados.

Iniciativa 0627 - Manutenção de recursos humanos das Políticas de Saúde ligadas à Gestão em Saúde do Tocantins

Ação 4202 Manutenção de recursos humanos das políticas de saúde ligadas a gestão em saúde do TO

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 122 - Administração Geral

Descrição

Pagamento de proventos aos servidores das políticas de saúde ligadas a gestão em saúde do Tocantins.

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Recurso humano mantido

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Funcionários das políticas de saúde ligados a gestão com proventos pagos.

Finalidade

Manter os serviços da área da gestão em saúde em pleno funcionamento com funcionários por meio de pagamento de proventos.

Base Legal

Constituição Federal de 1988;

Lei 8.080/90

Emenda Constitucional 29.

Forma de implementacao Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	90	151	77	77
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.500.000	7.270.124	8.882.927	5.541.000
Total	3.500.000	7.270.124	8.882.927	5.541.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	250.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	700.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.94 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	5.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	235.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	40.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.310.800
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.09 - Salario Familia	200
Total		5.541.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão

Objetivo 0131 - Promover o acesso da população aos serviços de Atenção Primária com qualidade e resolutividade, contribuindo no processo de organização das Redes de Atenção a Saúde, por meio das áreas estratégicas e ciclos de vida fortalecendo a Política de Atenção Primária nos municípios.

Iniciativa 0620 - Manutenção de recursos humanos para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde na Atenção Primária do Tocantins

Ação 4207 Manutenção de recursos humanos na atenção primária no Tocantins

Unidade Orçamentária 30550 Fundo Estadual de Saúde

Função 10 - Saúde

Subfunção 301 - Atenção Básica

Descrição

Despesas com a remuneração de pessoal (ativo, civil ou militar) do Estado e encargos sociais, com servidores cedidos aos municípios referente a Atenção Primária, servidores que trabalham na Sede da Secretaria de Estado da Saúde.

Tipo Atividade

Esfera 2 Seguridade

Produto Recurso humano mantido

Unidade de medida Unidade

Especificação do produto

Manutenção de recursos humanos dos profissionais ligados às ações e serviços de saúde da Atenção Primária

Finalidade

Manter os recursos humanos na Atenção Primária necessários ao funcionamento da administração pública estadual.

Base Legal

Forma de implementação Direta

Compõem RCL N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	901	568	536	536
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	45.300.570	29.624.704	28.196.642	41.000.000
Total	45.300.570	29.624.704	28.196.642	41.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.91.13 - Obrigacoes Patronais	5.500.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.94 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	200.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.500.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.13 - Obrigacoes Patronais	35.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.764.750
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.1.90.09 - Salario Familia	250
Total		41.000.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1021 Saúde Direito do Cidadão**Objetivo** 0131 - Promover o acesso da população aos serviços de Atenção Primária com qualidade e resolutividade, contribuindo no processo de organização das Redes de Atenção a Saúde, por meio das áreas estratégicas e ciclos de vida fortalecendo a Política de Atenção Primária nos municípios.**Iniciativa** 0937 - Fortalecimento da Atenção Primária com a melhoria da capacidade instalada no atendimento das demandas tecnológicas**Ação** 3017 Aparelhamento da Atenção Primária do Tocantins**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 301 - Atenção Básica**Descrição**

Fortalecimento da atenção primária em nível estadual com a aquisição de materiais e equipamentos para gestão tais como: mobiliários, eletroeletrônicos, audiovisuais, equipamentos de informática e odontológicos para unidades de saúde por meio de projetos/convênios de emenda parlamentar e da gestão estadual.

Tipo Projeto**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Unidade aparelhada**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Gestão Estadual e Unidades equipadas com capacidade tecnológica para atendimento da demanda com qualidade e eficácia.

Finalidade

Garantir serviços de qualidade da Atenção Primária aos usuários.

Base Legal

Lei 8080/90; Decreto nº 7.508 de 28/06/12; Portaria nº 2.488 de 21/10/11 e Lei 8.666/93.

Forma de implementação Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	3	2	1	1
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0249 - Investimento	130.000	2.150.000	1.500.000	1.275.000
0104 - Recursos do Tesouro - Emendas Parlamentares	410.000	0	0	0
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	140.000	170.000	0	0
0225 - Recursos de Convenios Federais	257.510	0	0	0
Total	937.510	2.320.000	1.500.000	1.275.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0249 - Investimento	4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	200.000
0249 - Investimento	4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	1.075.000
Total		1.275.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1021 Saúde Direito do Cidadão

Objetivo 0131 - Promover o acesso da população aos serviços de Atenção Primária com qualidade e resolutividade, contribuindo no processo de organização das Redes de Atenção a Saúde, por meio das áreas estratégicas e ciclos de vida fortalecendo a Política de Atenção Primária nos municípios.

Iniciativa 0938 - População assistida de forma integral e resolutiva com base nos princípios e diretrizes da Atenção Primária

Ação 4464 Promoção das Políticas de Atenção Primária para organização das ações e serviços em saúde**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 301 - Atenção Básica**Descrição**

Capacitação de profissionais e gestores que atuam na rede de Atenção Primária tanto no âmbito estadual quanto municipal, cooperação técnica, monitoramento e avaliação dos sistemas de informação, políticas e programas da atenção primária à saúde, elaboração de instrumentos de trabalho, protocolos, participação e realização de eventos técnicos e científicos, intercâmbios, cursos de curta, media e longa duração nos municípios e em outros estados, assegurando para tanto, reprodução de material gráfico, material de consumo, contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica, serviços técnicos e contratação de consultorias.

Tipo Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Política de atenção primária implementa**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Profissionais e gestores que atuam na atenção primária capacitados para desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de saúde da população e autonomia das pessoas no processo do cuidado.

Finalidade

Capacitar os profissionais, cooperar, monitorar, acompanhar e avaliar as ações e serviços de saúde para o desenvolvimento da Política de Atenção Básica, Política de Saúde do Homem, Política de Saúde do Idoso, Política de Alimentação e Nutrição, Hipertensão Arterial e Diabetes, Saúde Prisional, Tabagismo, com mais qualidade e resolutividade, com vista à organização do processo de trabalho das equipes e dos serviços locais de saúde.

Base Legal

Lei Federal 8080/90; Decreto nº. 7.508, de 28 de junho de 2012; Portaria nº. 2.488 de 21 de outubro de 2011; VI Diretriz Brasileira de Hipertensão/2010; Diretriz da Sociedade Brasileira de Diabetes/2007; Portaria nº. 710, de 10 de junho de 1999; Portaria Interministerial nº. 2.509 de 18 de novembro de 2004; Portaria nº. 2.582 de 19 de outubro de 2006; Portaria nº. 649/GM de 28 de março de 2006; Portaria nº. 650/GM de 28 de março de 2006; Portaria nº. 822/GM de 17 de abril de 2006; Portaria Interministerial nº. 1.777, de 09 de Setembro de 2003; Portaria nº. 2.528 de 19 de outubro de 2006; Portaria nº. 1.944 de 27 de agosto de 2009; Portaria Interministerial MS/MEC nº. 2087 de 1º de setembro de 2011; Lei nº. 12.871 de 22 de outubro de 2013; Portaria GM/MS nº. 1412 de 10 de julho de 2013.

Forma de implementação Direta**Compõem RCL N**

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	0	7	7	6
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0248 - Gestão do SUS	0	177.000	229.000	319.000
0247 - Atenção Básica	0	729.746	689.582	491.350
0102 - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	0	305.555	305.500	832.200
0225 - Recursos de Convenios Federais	0	320.980	272.477	230.000
Total	0	1.533.281	1.496.559	1.872.550

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0225 - Recursos de Convenios Federais	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	46.670
0225 - Recursos de Convenios Federais	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
0225 - Recursos de Convenios Federais	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	26.970
0225 - Recursos de Convenios Federais	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção	13.750
0225 - Recursos de Convenios Federais	3.3.90.30 - Material de Consumo	69.500
0225 - Recursos de Convenios Federais	3.3.90.14 - Diárias - Pessoal Civil	53.110
0102 - Recursos do Tesouro - Ações de Serviços Públicos de Saúde / ASPS	3.3.40.41 - Contribuições	476.200
0247 - Atenção Básica	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.000
0247 - Atenção Básica	3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	48.500

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1021 Saúde Direito do Cidadão

0247 - Atencao Basica	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	277.350
0247 - Atencao Basica	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	15.000
0247 - Atencao Basica	3.3.90.30 - Material de Consumo	56.500
0247 - Atencao Basica	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	84.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	69.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	46.250
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	22.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.30 - Material de Consumo	63.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.92 - Despesas de Exercicios Anteriores	68.000
0248 - Gestao do SUS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	50.750
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	48.100
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.36 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	8.830
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomocao	42.400
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.30 - Material de Consumo	110.340
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.14 - Diarias - Pessoal Civil	146.330
Total		1.872.550

Órgão 30550 Secretaria da Saúde

Programa 1032 Enfrentamento ao Álcool e outras Drogas

Objetivo 0183 - Implementar o Plano Estadual de Políticas sobre Álcool e outras Drogas por meio da elaboração, articulação, construção e o monitoramento das políticas sobre álcool e outras drogas, do aperfeiçoamento dos marcos institucionais e legais e do fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais sobre Drogas, intensificando o enfrentamento às drogas.

Iniciativa 0689 - Execução de ações integradas, multidisciplinares e intersetoriais e estruturação de equipamentos públicos de atenção aos usuários/dependentes de álcool e outras drogas, previstas no Plano Integrado de Enfrentamento ao Consumo de Álcool e Drogas

Ação 4073 Contratualização de serviços de saúde especializado para dependentes químicos**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 301 - Atenção Básica**Descrição**

Contratualização de serviços de saúde especializados de internações a usuários de crack, álcool e outras drogas que atendem às exigências do SUS, através de repasse de recursos financeiros, por meio de contratação de serviços de terceiros a instituição que irá executar a ação.

Tipo Atividade**Esfera** 2 Seguridade**Produto** Serviço contratualizado**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Serviços especializados contratualizados com hospitais para internações de usuários abusivos de crack, álcool e outras drogas para acolher à demanda de dependentes químicos do Estado do Tocantis.

Finalidade

Diminuir o número de dependentes químicos por meio do tratamento aos usuários, assegurando melhorias no atendimento à população.

Base Legal

Lei nº. 10.216, de 06 de abril de 2001;
RDC 29.

Forma de implementacao Direta e Descentralizada**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	40	40	1	1
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	350.000	1.200.000	300.000	250.000
Total	350.000	1.200.000	300.000	250.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	250.000
Total		250.000

Órgão 30550 Secretaria da Saúde**Programa** 1034 Governo e Cidadão**Objetivo** 0009 - Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade.**Iniciativa** 0015 - Divulgação das ações de governo**Ação** 4091 Divulgação das ações da Saúde**Unidade Orçamentária** 30550 Fundo Estadual de Saúde**Função** 10 - Saúde**Subfunção** 131 - Comunicação Social**Descrição**

Contratação de agência e profissionais para prestação de serviços de criação, produção, confecção e veiculação de material institucional e campanha institucional do órgão e de utilidade pública, divulgação de ações e/ou serviços de saúde de caráter educativo e informativo, por meio de cobertura jornalística, fotográfica e publicitária (Contratação de agência e profissionais para prestação de serviços de criação, produção, confecção e veiculação de material institucional e/ou utilidade pública) no Tocantins, no Brasil e/ou no Exterior.

Tipo Atividade**Esfera** 1 Fiscal**Produto** Ação divulgada**Unidade de medida** Unidade**Especificação do produto**

Produção de peças publicitárias, impressão, confecção, veiculação em jornais, revistas e tv, divulgadas no Tocantins, no Brasil e Exterior. Divulgação de ações de caráter educativo e/ou informativo. Cobertura jornalística fotográfica e organização de cerimonial de eventos (seminários, oficinas, congressos, capacitações, reunião técnica, etc). Produção de clipping eletrônico, documentação e dados de informação. Produção e confecção de peças publicitárias institucionais e educativas

Finalidade

Divulgar atos, ações, programas, obras, serviços, campanhas, metas e resultados do órgão, com o objeto de atender ao princípio da publicidade, de valorizar e fortalecer as instituições públicas, de estimular a participação da sociedade no debate no controle e na formulação de políticas públicas e de promover o Tocantins no Brasil e no Exterior.

Base Legal**Forma de implementação** Direta**Compõem RCL** N

Metas Físicas	2012	2013	2014	2015
	73	73	73	73
Metas Financeiras	2012	2013	2014	2015
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	1.454.961	2.000.000	2.000.000	2.000.000
0102 - Recursos do Tesouro - Acoes de Servicos Publicos de Saude / ASPS	100.000	60.000	0	0
0251 - Vigilancia em Saude	0	2.200.000	887.170	0
0250 - Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0	0	100.000	0
Total	1.554.961	4.260.000	2.987.170	2.000.000

Detalhamento de Despesa

Fonte de recurso	Natureza da despesa	Valor
0100 - Recursos Ordinarios - Administracao Direta	3.3.90.39 - Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridic	2.000.000
Total		2.000.000